



Câmara Municipal de Jundiá

LEI N.º 3.821
de 25 / 10 / 91

Processo n.º 18.272

PROJETO DE LEI N.º 5.545

Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Denomina as praças e o próprio públicos que especifica.

Arquive-se

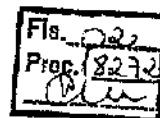
W. Manfrotti

Director

057 11 191



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



OF. GP.L. nº 622/91

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

10479 Jundiá, 16 de setembro de 1991.
5.1.91 18h

PROTOCOLO GERAL

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando à esclareci
da apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de
Lei, versando sobre a denominação de logradouros públicos. ==

Na oportunidade, renovamos as
expressões da mais perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

WALMOR BARBOSA MARTINS

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador ARIIVALDO ALVES

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
em 27/09/91

Fla. 03
18272
QW

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APRESENTADO À MESA, ENCAMINHE-SE
À CJ E ÀS SEGUINTE COMISSÕES:
CSR (Legislação e minis)
Presidente
27/09/91

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

18272 18191 1830

FOTOCOPIADO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
PROJETO APROVADO
Presidente
15/10/91

PROJETO DE LEI Nº 5.545

Denomina as áreas públicas que especifica.

Artigo 1º - É denominada "Praça ORVILLE GREEN" a área pública localizada na Av. União dos Ferroviários, esquina com a Rua Abolição.

Artigo 2º - É denominada "Praça JOAQUIM ANTONIO DA SILVA" a área pública localizada na Av. União dos Ferroviários, esquina com a Rua Dr. Torres Neves.

Artigo 3º - É denominada "Praça REYNALDO PIRES" a área pública localizada na Av. União dos Ferroviários com fundos para a Rua XV de Novembro.

Artigo 4º - É denominada "Praça ELYSEO DE BONI" a área pública localizada na Av. União dos Ferroviários com fundos para a Rua Prudente de Moraes.



Artigo 5º - É denominado "JOSÉ BRENNA" o Mini Centro Esportivo localizado na Av. União dos Ferroviários.

Artigo 6º - É denominada "PRAÇA DA ÁRVORE" a praça localizada no Conjunto B.N.H., à Rua Luís Carpi, no Bairro Agapeama.

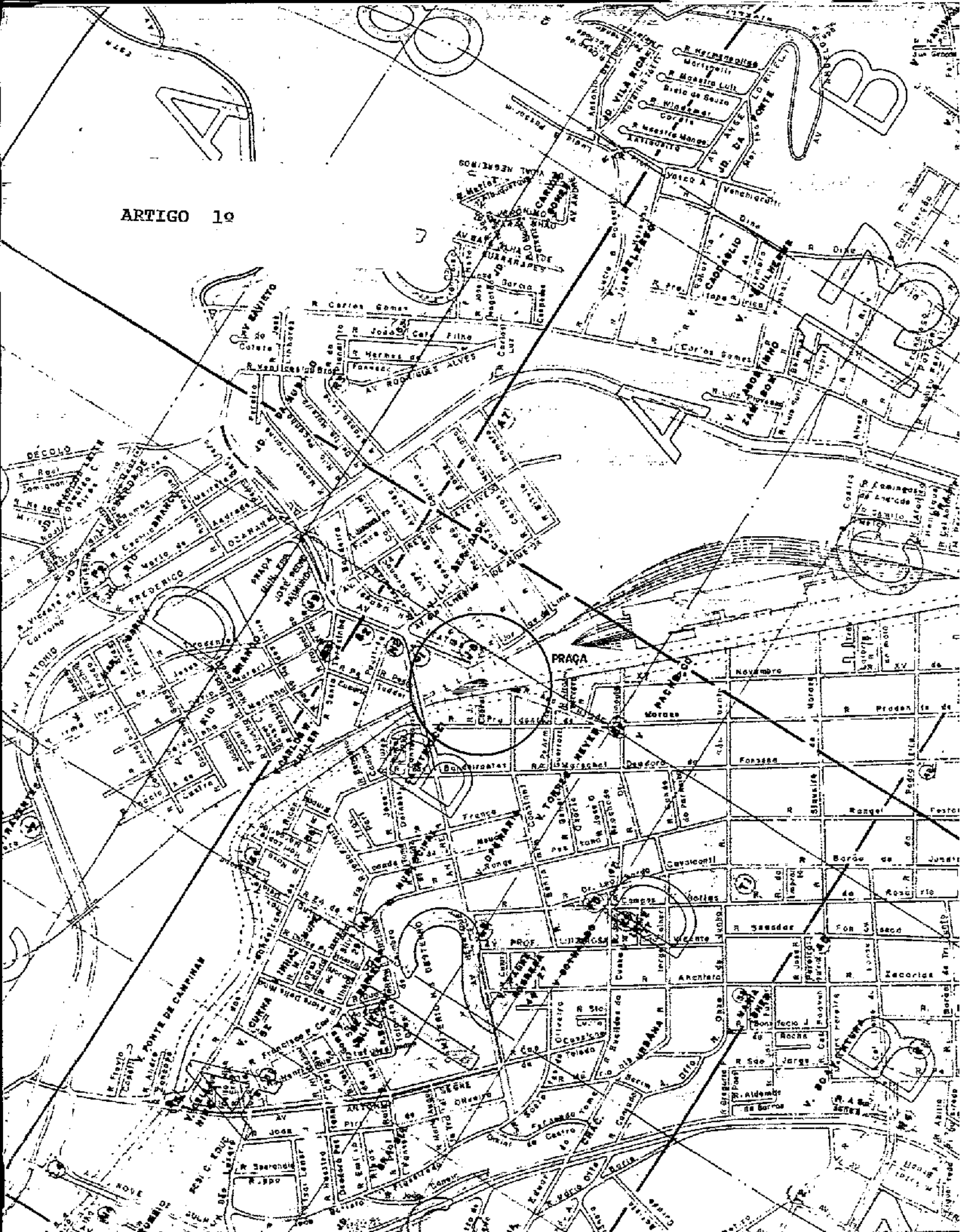
Artigo 7º - As plantas indicativas dos respectivos locais ficam fazendo parte integrante desta lei.

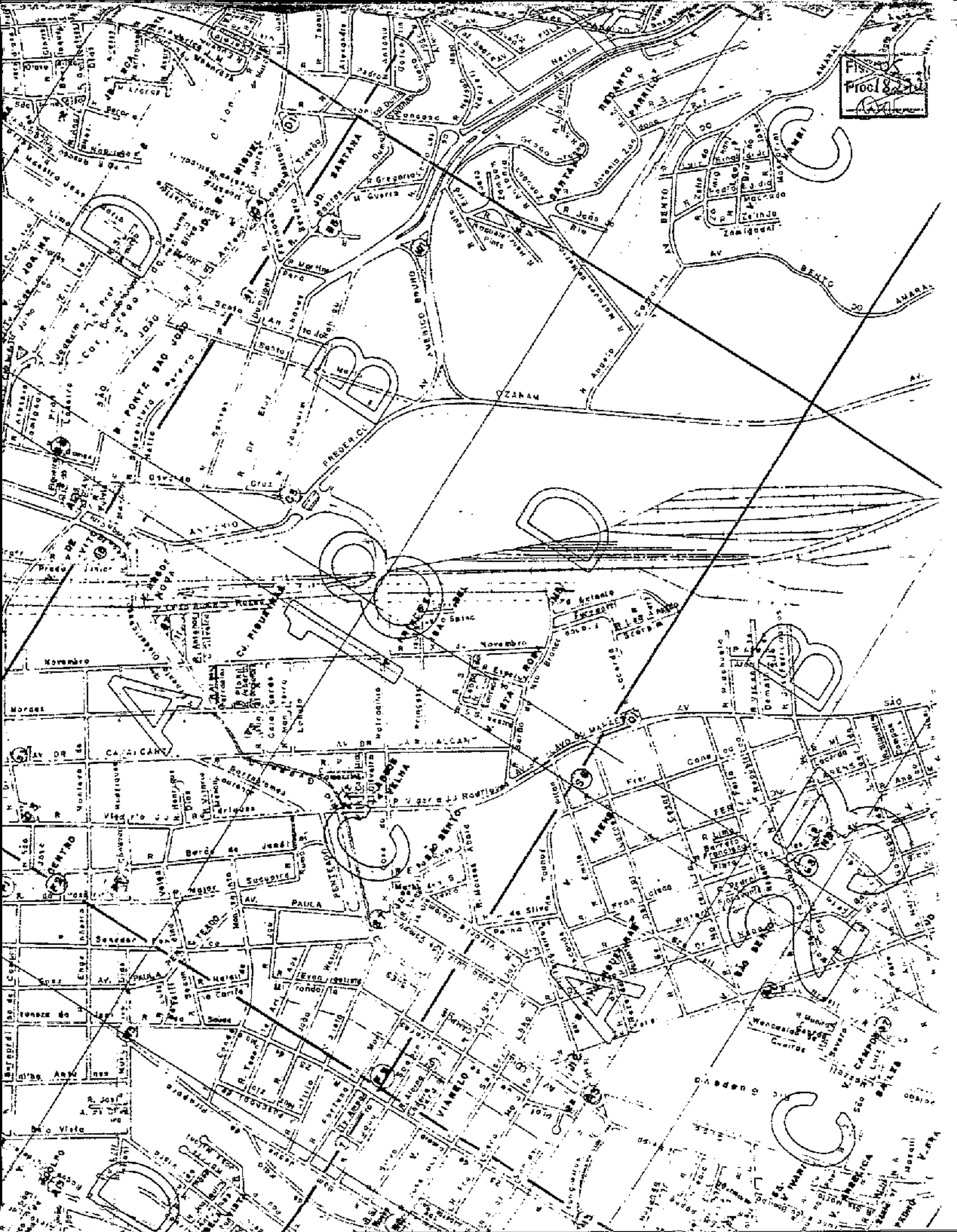
Artigo 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WALMOR BARBOSA MARTINS

Prefeito Municipal

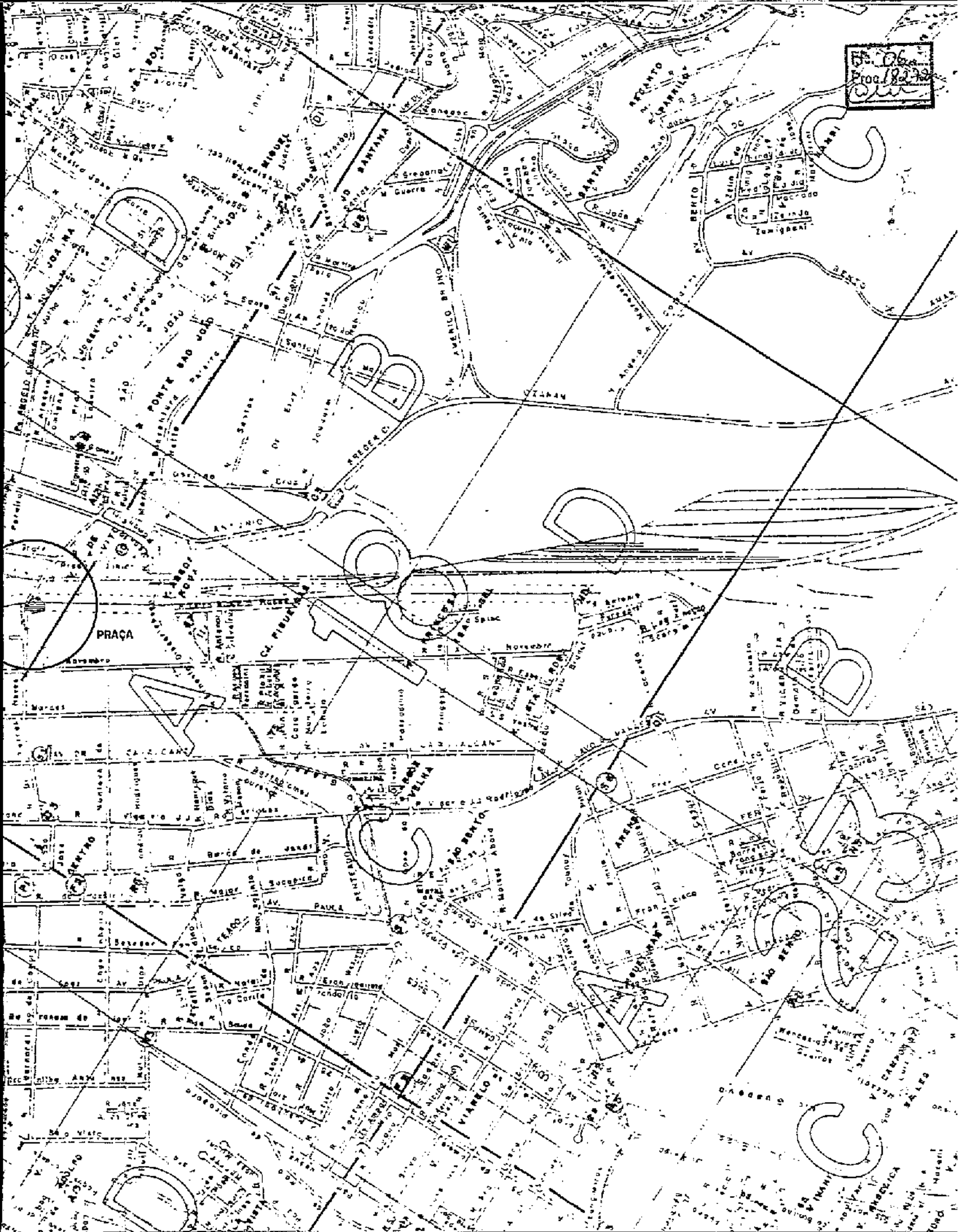
ARTIGO 19



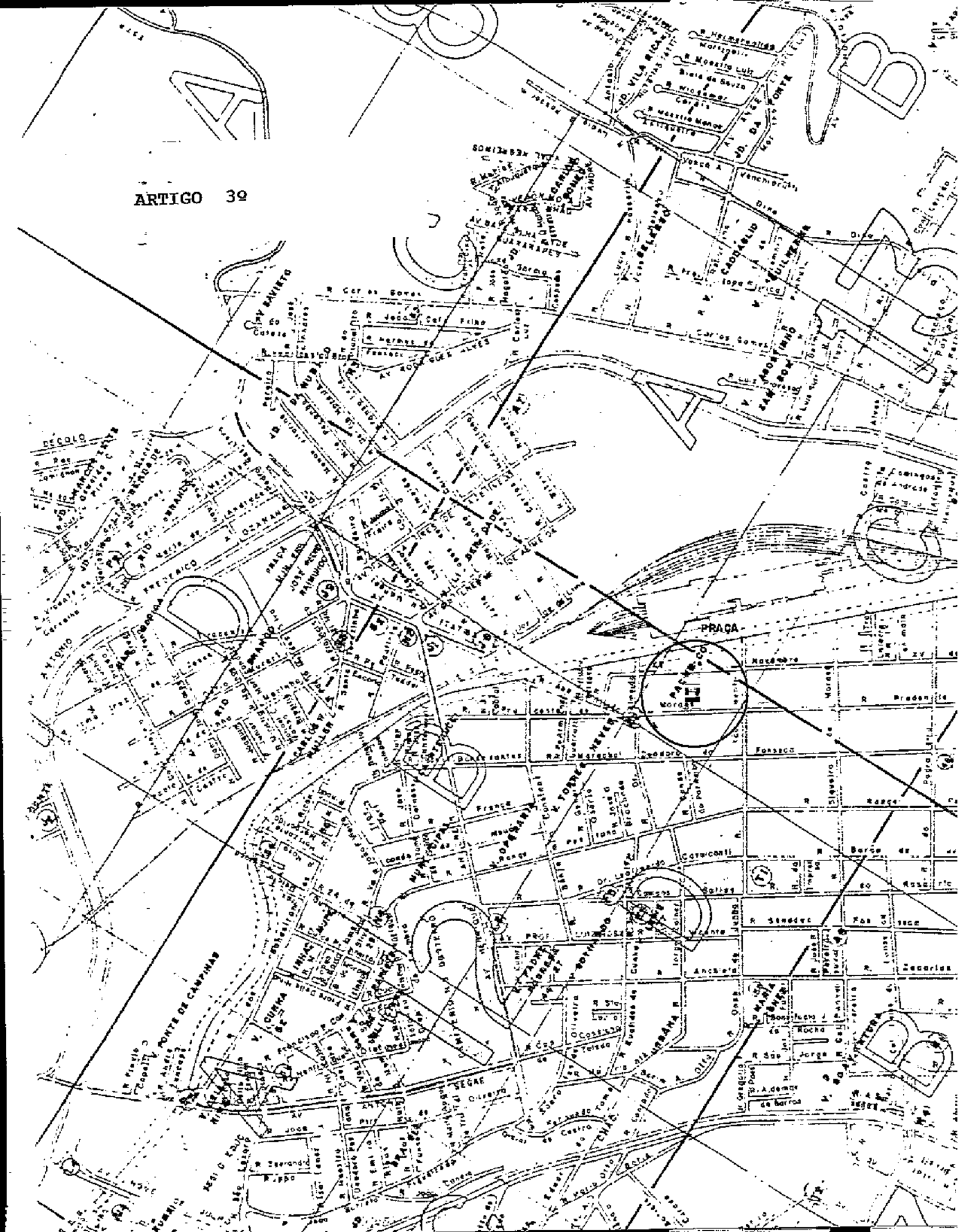


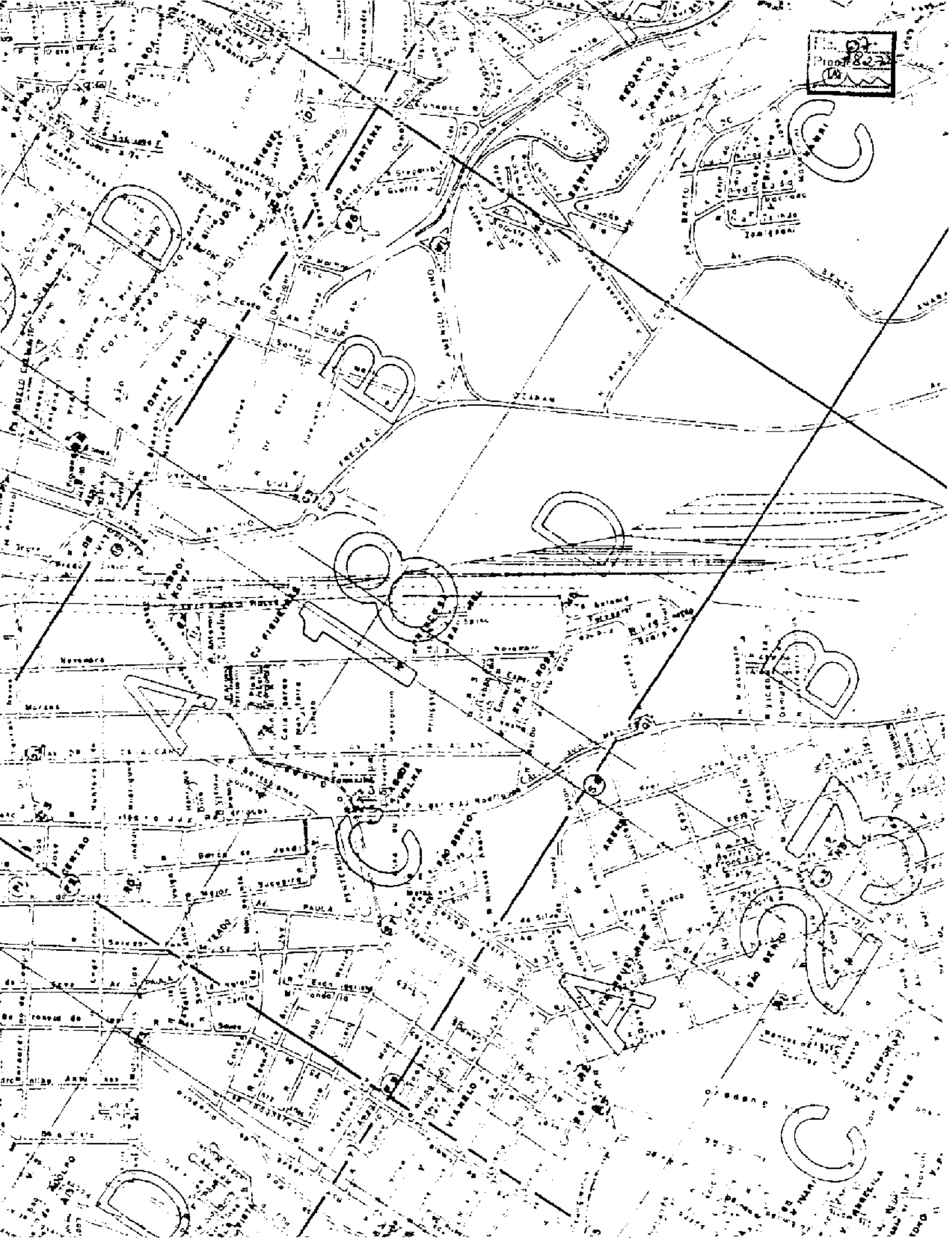
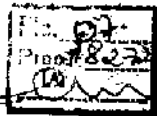
ARTIGO 29

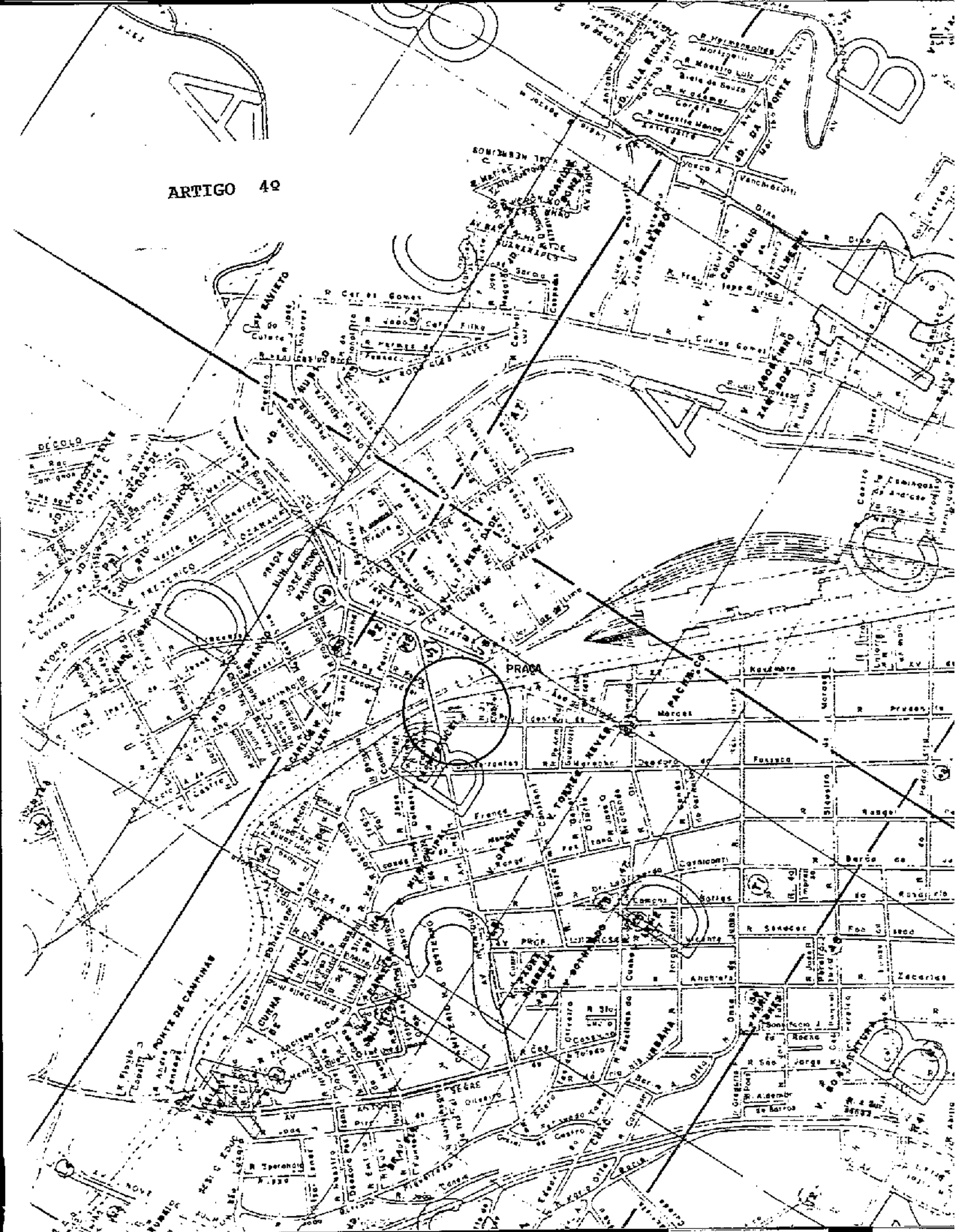
55-26
Proc 18279
CIV

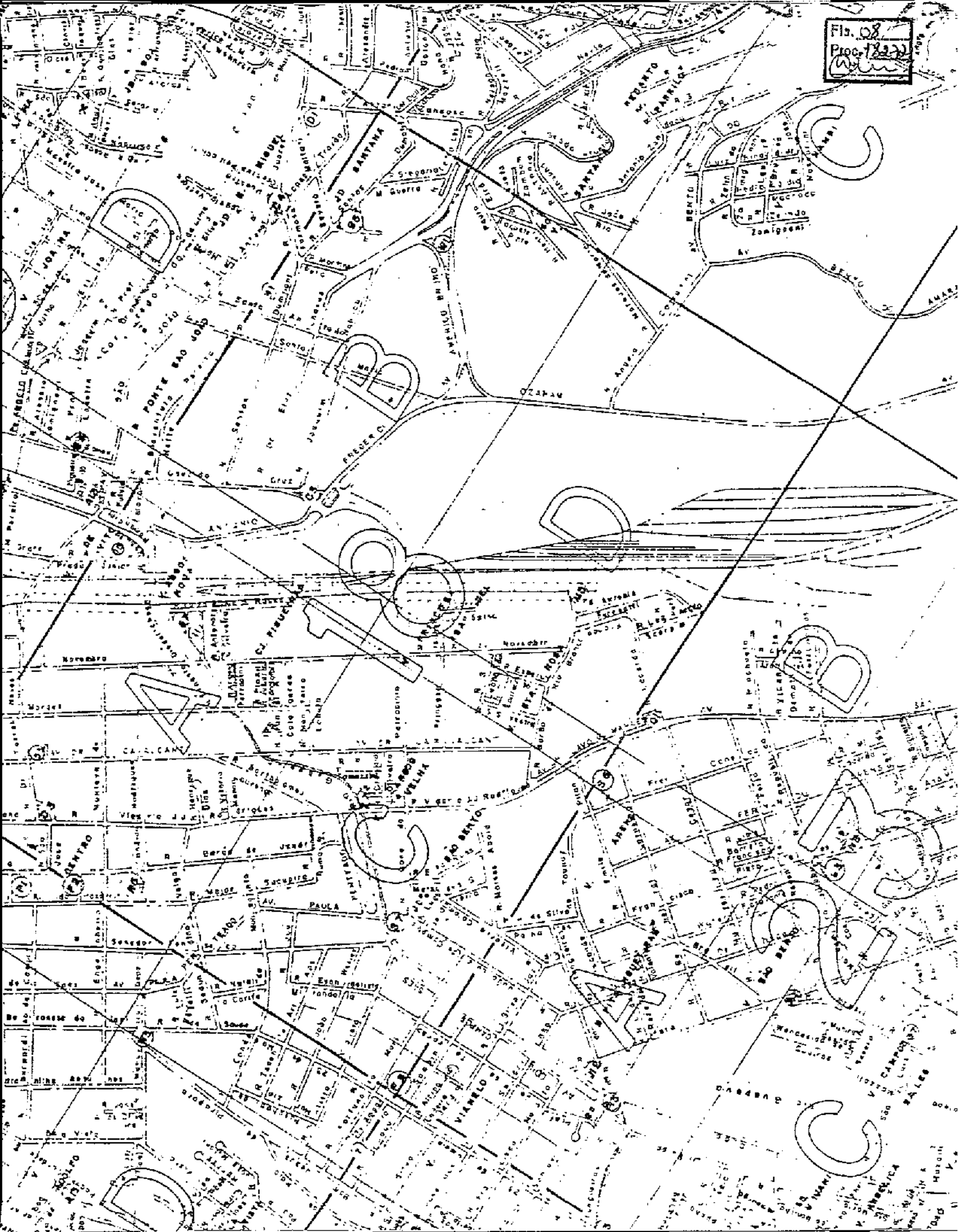


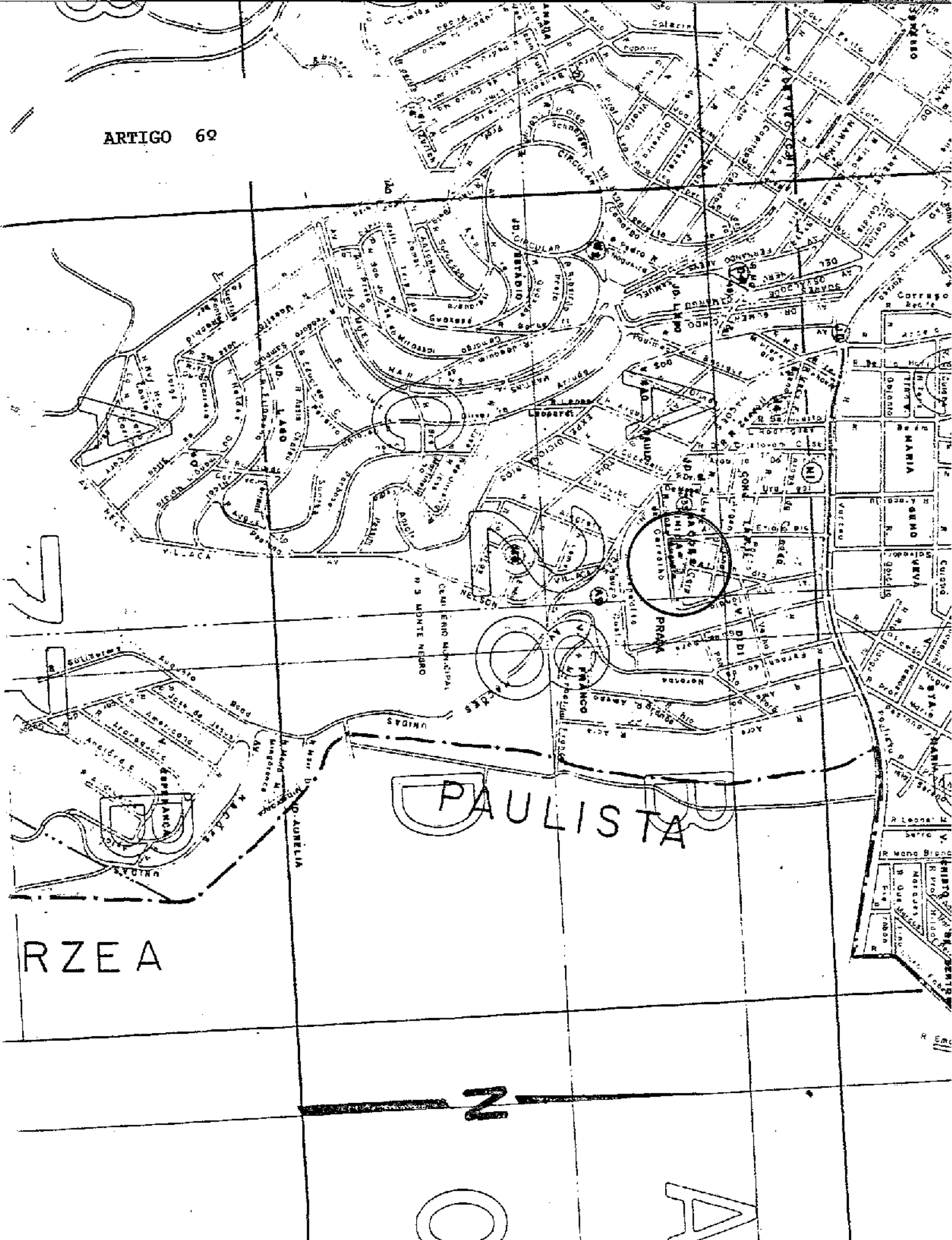
ARTIGO 39

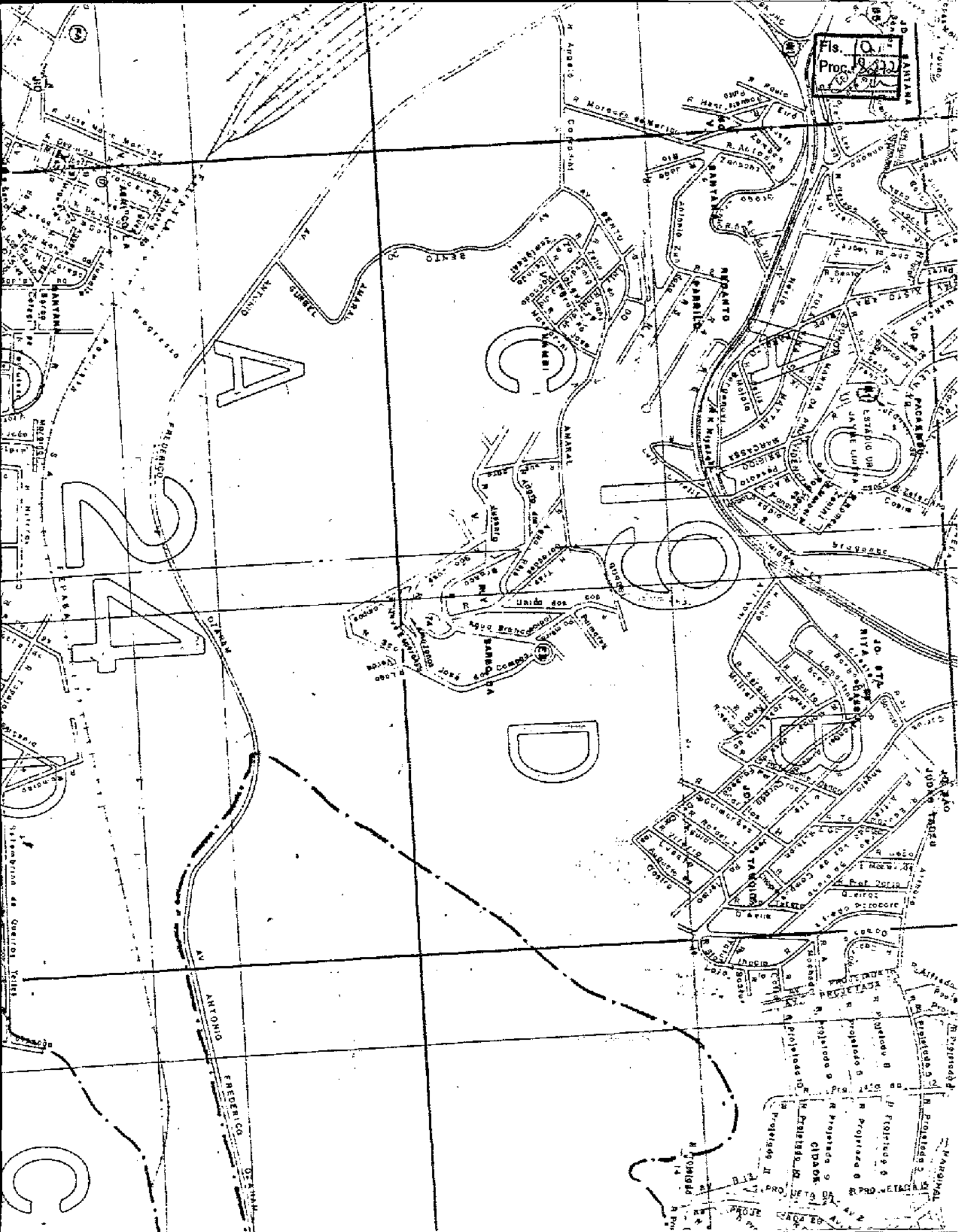














J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Edilidade, o presente projeto de lei que tem por escopo a denominação das áreas públicas nele especificadas.

A justa homenagem que se pretende prestar - aos saudosos munícipes está consubstanciada em sua história de vida, personalizadas através de seu espírito de luta e dedicação em todas as atividades que desenvolveram junto à comunidade jundiense.

Alguns filhos desta cidade, outros não, entretanto esses ilustres cidadãos fizeram de Jundiá o seu lar maior, constituíram família, cativaram amigos, tornaram-se companheiros, ensinando a todos aqueles que ao seu redor viveram, a cultivar a amizade, o otimismo, a generosidade, enfim, o amor à vida.

Ferrovários por profissão cultuaram no trabalho do dia-a-dia a responsabilidade, a eficiência, o dinamismo, o respeito no trato com subordinados, colegas e superiores, obtendo desta forma a admiração de toda a comunidade.

Homenageá-los, ofertando denominação à logradouros públicos localizados na não menos significativa Avenida - União dos Ferrovários, é manter viva a memória histórica de nosso Município, rendendo louvores àqueles que silenciosamente edificaram a nossa terra.

Entre as medidas submetidas à aprovação, bus



camos atender à reivindicação de moradores do Bairro Agapeama, -
cujo objetivo é deixar sempre presente a importância do verde -
para a sobrevivência do ser humano, colaborando para a educação-
de nossas crianças, ensinando-as a cultivar valores tão necessá-
rios à conservação de nossa reserva ecológica.

Estando, pois, justificados os motivos deter-
minantes do presente projeto de lei, permanecemos convictos de
que essa Nobre Edilidade não faltará com o costumeiro apoio.

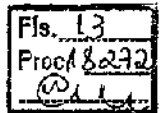
Na oportunidade, reiteramos nossos protestos
de elevada estima e distinta consideração.

WALMOR BARBOSA MARTINS

Prefeito Municipal

accg.-

ORVILLE GREEN
Praça Av. União dos Ferroviários,
esquina com a rua Abolição
(túnel)



DADOS PESSOAIS

Nome: ORVILLE GREEN

Filiação: José Green Filho e Querubina Green

Nascido em Santa Bárbara D'Oeste em 27.8.1888

Falecido em 21.8.1977

DADOS BIOGRÁFICOS

Nome: ORVILLE GREEN

Nascido: 27.8.1888, Falecido: 21.8.1977

Natural: Santa Bárbara D'Oeste - S.Paulo

Nacionalidade: brasileira

Filiação: José Green Filho e de Querubina Green

Avós paternos: José Green e (ignorado)/Avos maternos: Ricardo Mills e Leopoldina Mills

Casou-se com Francisca Reiff Green

Descendentes: Wilson Green * 24.5.1919 + 30.9.1971 (s/ filhos)

Bony Green * 1.8.1921

casado com Maria de Paula Martins Green

filha: Angela Maria Green Neves

casada: Antonio dos Santos Neves

filha: Kátia Elaine Green Neves

Betron Green * 13.3.1923

casado com Maria Myrtes Ferreira e Silva Green

filhos: Fernando Celso Green

Carlos Alberto Green

Elizabeth Green

Teves os irmãos: Henrique Green (falecido); José Green (falecido); Roberto Green (falecido); Ambrosio Green (falecido); Bony Green (falecido); Angelina Green Helter; Julieta Green Fonseca; Ercília Green Gasparini (falecida).

casou-se em 28s. núpcias com Laurinda Elisa Pyles Green em 5.4.1963

Ela, dona e diretora da Escola de inglês União Cultural Brasil-Estados Unidos de Jundiaí.

Residia à rua dos Bandeirantes, 922 - Jundiaí

Foi Ferroviário da Cia Pta. Estradas de Ferro, onde exercia a profissão de pintor.

Ingressou no dia 1.6.1913 e aposentou-se em 29.8.1949.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO



Estado de São Paulo
DISTRITO DE RIO CLARO
Município e Comarca de Rio Claro

REGISTRO CIVIL

Escrivão do Registro Civil
Japyr Pimentel

Escrivão Maior
Jurandyr Pimentel

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que no livro número A _____ de registro de nascimento deste
Distrito, às folhas número 84 e vs _____ sob o termo número 445, _____
consta o de "ORVILLE GREEN" _____ do sexo
masculino- _____ de cor _____ nascido aos vinte e sete
de agosto de mil oitocentos e oitenta e oito (27/8/1888)
a 10:00 horas, em Santa _____, deste Estado- _____
filho de JOSÉ GREEN _____
e de Dona QUERUBINA _____
nat. o paterno de _____ Green _____ de
Dona Ignorada _____ e materno
de Ricardo _____ e de
Dona Leopoldina Mills _____
Registro _____ 24 de novembro de 1979, a recurso- _____
Fins _____ direito _____

_____ é verdade e dou fé.

_____ do Registro Civil do Distrito de Rio Claro, aos -23- de novembro- _____ de 19 73

O Escrivão do Registro Civil

manu
Green

V.A.B.F. Pel Page
Por Verba

RECONHECER NO
TABELIONATO
E IMPRIMIR NO 1º-10-5-1973

PRIMA NO TABELÃO UNALDO
DE 04.08.04, 02.07.04 e 03.07.04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO CIVIL DO

DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JUNDIAÍ

CERTIDÃO DE ÓBITO

FIRMA EM SÃO PAULO
Tabelião Bruno
Rua Barão de Itapetininga, 50
RIO DE JANEIRO
Tabelião João Massol
Rua do Rosário, 134

José Pires Martins
ESCRIVÃO

João Fernandes Cardoso Filho
Hélio Kneubil
Danilo Panizza Filho
- ESCRIVENTES AUTORIZADOS -

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada que revendo
em cartório, o livro de registro de óbitos número C- 91, dele, as folhas 219
sob número de ordem 3015, consta a assento de óbito de Orville Green

falecid^o aos 21 de agosto
de 1977 neste distrito, profissão ferrov. apos., com idade de 82 anos
natural de Rio Claro, deste Est. estado civil viuvo de Laurinda
Pylles Green (2as. nupcias)

filh^o de José Green Filho e Querubina Green

causa morte

edema agudo do pulmão - insuficiência mitral - adenoma de próstata.

Observação Deixou filhos.

Térmo aberto em 22 de agosto de 1977

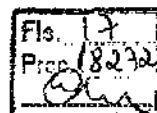
O referido é verdade e dou fé.

Jundiaí, 22 de agosto de 1977

TASJ

paga por verba.

João Fernandes Cardoso Filho



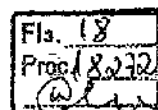
DADOS PESSOAIS

Nome: Joaquim Antonio da Silva

Filiação: Antonio José e Custódia da Silva

Nascido. em Portugal em 16.4.1886

Falecido em 11.8.1975



"CURRICULUM VITAE"

JOAQUIM ANTONIO DA SILVA

Joaquim Antonio da Silva, nasceu em Portugal aos 16 de Abril de 1.886. Foi eleitor, sendo seu título de no. 852 e inscrição no. 855, datado de 01 de Março de 1.933, expedido pelo município de Jundiaí-Estado de São Paulo.

Trabalhou na CIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO de 01 de Outubro de 1.907 à 15 de Julho de 1.948, data na qual se aposentou como mestre de caldeiraria, totalizando 41 anos de serviços prestados à Ferrovia.

Casou-se com Maria Joana Zanardo e domiciliou-se à Rua dos Bandeirantes no. 574, onde viveu até 1.975.

A propriedade da Rua dos Bandeirantes, que a ele pertenceu, era antigamente uma chácara que fazia fundos com o antigo leito da Estrada de Ferro Sorocabana (hoje Av. Dos Ferroviários). Após algum tempo essa chácara foi loteada e na época, parte do terreno por ela ocupado, foi doado para a construção da Rua Novo Horizonte, que hoje liga a Rua dos Bandeirantes à Av. Dos Ferroviários.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO

Cartório do Registro Civil do 1.º Subdistrito Comarca de Jundiaí

CERTIDÃO DE ÓBITO

João Fernandes Cardoso Filho

OFICIAL INTERINO

Nélida Aparecida Buscatto

ESCREVENTE AUTORIZADA

Vania Silva Mingoti

ESCREVENTE AUTORIZADA

Reconhecer a Firma no
17.º Cartório de Notas
R. Felipe de Oliveira, 22
- São Paulo -

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada que revendo em cartório,

o livro de registro de óbitos número C-88 , dâle às folhas 185vº sob o número de Ordem
42.053
consta o assento de óbito de Joaquim Antonio da Silva, sexo
masculino;

falecid o aos 11 de agosto de 1.975 neste distrito,

profissão: ferroviário apos. , com idade de 89 anos;

Natural de: Portugal;

estado civil: casado com Maria Joanna Zanardo, nesta cidade;

filh o de Antonio José e Custodia da Silva;

causa da morte: insuficiência cardíaca - miocardioesclerose;

Foi declarante: Mariño Silva;

atestado de óbito firmado pelo Dr. Gaetano Genari;

Cemitério: Nossa Senhora do Desterro, nesta cidade;

OBSERVAÇÕES: deixou os filhos: Maria, Marino, Rosalina e Julieta;

Térmo aberto em 12 de agosto de 19 75.

Ao Serventuário Cr\$

Ao IPESP Cr\$

TOTAL Cr\$ 32,60

RECIBO

IPESP Pago por verba

O referido é verdade e dou fé.

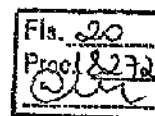
Jundiaí, 07 de maio de 1991, -fe

[assinatura]

Cartório do Registro Civil
Comarca de Jundiaí

Registro Civil
Jundiaí

REYNALDO PIRES
Praça Av. União dos Ferroviários,
com fundos para a rua XV de Novembro
(próximo a rua São Bento)



DADOS PESSOAIS

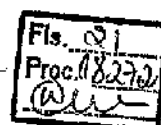
Nome: Reynaldo Pires

Filiação: João Joaquim Pires e Hilda Larson Pires

Nascido em Jundiaí em 13.2.1906

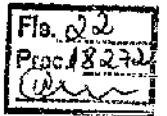
Falecido em 20.6.1987

REYNALDO PIRES

Praça Av. União dos Ferroviários,
com fundos para a rua XV de Novembro
(próximo a rua São Bento)PARA: Sra. Elena Cristina Pires
DE: Edmundo Pires - Mogi das CruzesINFORMACÇES BIOGRÁFICAS DO SR/ REYNALDO PIRES

- Nasceu em Jundiaí em 13-02-1906
- 2º dos 5 filhos de João Joaquim Pires e de Dna. Hilda Larson Pires.
- Ficou órfão de pai aos 11 anos.
- Neto, filho e sobrinho de ferroviários, foi admitido na Cia. Paulista de Estradas de Ferro em 1920, aos 14 anos de idade, como Aprendiz de Mecânica.
- Em 1923 foi contemplado com uma bolsa de estudos oferecida pelo Liceu de Artes e Ofícios de S. Paulo, para o curso de Técnico em Mecânica. Curso esse concluído em 1927.
- De volta à Empresa, passou a trabalhar na Seção Técnica de Projetos do Depto. de Engenharia Mecânica na função de Desenhista, onde graças as suas qualidades pessoais, inteligência e competência técnica teve rápida ascensão hierárquica chegando à chefia da Seção.
- Em 25-06-1936 casou-se com Julia Mojolla Pires, de conhecida família da sociedade jundiaíense.
- Em 1937 resolveu tentar outros horizontes - demitiu-se da Cia. Paulista de Estradas de Ferro e foi trabalhar na The S. Paulo Tramway, Light and Power Co. Ltd. como projetista no Dept. de Construção e Obras.
- Em 1938 foi convidado a retornar à Cia. Paulista de Estradas de Ferro, sendo readmitido em 12 de setembro do mesmo ano como Auxiliar do Chefe das Oficinas de Jundiaí.
- Em 01-07-1947 foi promovido a chefe das Oficinas de Jundiaí.
- Em abril de 1951 foi aos Estados Unidos da América do Norte, chefiando um grupo de técnicos, para acompanhar a montagem das primeiras locomotivas diesel-elétricas compradas pela Cia. Paulista de Estradas de Ferro à firma ALCO-GE, tendo permanecido lá até agosto daquele ano.
- Em 29-12-1952 foi promovido a Assistente de Construção e Reparação de Locomotivas no Dept. de Serviços Mecânicos.
- Em 1º de abril de 1956 aposentou-se após 35 anos de serviços prestados à empresa.
- Durante os anos de serviço na Cia. Paulista de Estradas de Ferro teve oportunidade de se relacionar com representantes de empresas americanas do ramo ferroviário, o que lhe possibilitou, após aposentado, exercer atividades de Consultor Técnico junto a duas dessas empresas:
 - de 01-02-1960 à 31-12-1965 na Norton, Megaw Co. Ltd.
 - de 01-01-1966 à 31-12-1967 na F. S. Hampshire Co. Ltd. e,
 - de 01-01-1968 à 14-04-1969, novamente na Norton, Megaw Co. Ltd.
- em 22-08-1965 sua esposa Julia faleceu encerrando uma união de 49 anos, sem filhos.
- Faleceu em 20-06-1987 aos 81 anos.
- Como pessoa manteve sempre conduta irrepreensível - honesto, sincero, educado, culto, afastado da vida social, vivendo confortavelmente, porém com simplicidade.
- Profissionalmente, manteve sempre as mesmas qualidades pessoais no trato com subordinados, colegas e superiores, que acrescidas de seus conhecimentos técnicos e marcante inteligência lhe propiciaram admiração e respeito.
- Foi realmente um grande homem - em todos os sentidos.

ELYSEO DE BONI
Praça Av. União dos Ferroviários
fundo com a rua Prudente de Moraes
(Mangueira)



DADOS PESSOAIS

Nome: Elyseo De Boni

Filiação: Augusto De Boni e Adelaide Felichero De Boni

Nascido em Jundiaí em 14.12.1911

Falecido em 17.10.1981

47 anos de ferrovia ...

Este dezembro, vai se constituir provavelmente, como um dos mais marcantes e significativos para a família do sr. Elzeu

Deboni. E tem muitas razões para tal. Senão vejamos. No dia 14 próximo ele comemora 34 anos de casado com da. Helena, e



uma feliz vida familiar ao lado dos filhos Elenir, Adilson, Lâercio, José Maria e Maria José. No dia 15 ele completa 62 anos de vida, sempre em Jundiá, sua terra natal. E no dia 31, ele despede-se

da ESTRADA DE FERRO SANTOS JUNDIAÍ onde trabalha há 47 anos, tendo ali iniciado como praticante de telegrafista (1926) e desde 1951, destacando-se como agente titular da Estação.

É de uma figura humana bastante simpática, dinâmica e muito entusiasta pelas coisas que faz, além de sincero e leal para com os amigos e companheiros de trabalho, respeitando-os acima de tudo. Sua presença na Companhia Ferroviária (a SJ) foi das mais positivas, tal o carinho e dedicação que sempre teve para com sua vida de ferroviário. E por isso, ele está recebendo muitas homenagens: da Empresa, da família, dos amigos e as quais juntamos também as nossas.

ELYSEO DE BONI: 47 ANOS DE "SANTOS-JUNDIAÍ"

Hoje seu uniforme vai servir apenas como lembrança de um tempo onde as horas tinham que ser cumpridas à risca, e não havia divisão entre o cargo que ocupava como chefe da Estação de Santos-Jundiaí, e seus subordinados. Elyseo De Boni, 47 anos de serviço. Agora quer descansar. Fotos de Aurélio Rodela.

Tudo vem em sua hora, até o descanso merecido

"Atravessava calmamente os trilhos do trem! Era um exatamento 12 horas, e a litorina, naquela dia não estava cinco minutos sequer atrasada. Ela vinha de Campinas. O impacto foi chocante! Um barulho surdo como que se alguém arremessasse ao solo um saco de areia! Estendido no chão, com a cabeça sangrando e bastante irreconhecível, estava Gaiño, o "surdinho". Não ouvira a locomotiva se aproximar e atravessava a cabine dois, quando

isso aconteceu. — Nunca mais esqueço o fato, não pela proporção apenas, mas pelo grande amigo que acabava de morrer.

Para Elyseo De Boni, a perda do amigo Gaiño foi algo que calou dentro de si em toda a sua vida de ferroviário. Hoje Elyseo se aposentou.

— Eu não aguentava mais. Quarenta e sete anos de trabalho e mais um sem vencimentos. Deu para ver muita coisa, cumprir todas as ordens, aceitar

mucho do que às vezes não concordava. Deu até para se habituar com tantos dias iguais.

Em 1925 ele entrava para a Santos-Jundiaí, e esse era seu primeiro emprego! Iniciou como praticante de telegrafista, e tinha na época apenas 14 anos.

Precisava trabalhar porque a família era humilde e o pai não ganhava muito. O pai, senhor Augusto De Boni, já falecido, trabalhava numa oficina da Vila Argos. Augus-

to faleceu em agosto de 1929, deixando a esposa Adelaide Pelicheiro De Boni e mais os filhos, adultos.

Em 1951 Elyseo foi nomeado chefe da Estação, nomeação esta que veio inesperadamente, mas por méritos.

— O antigo chefe se aposentara e foi nomeado, coisa que sinceramente, não esperava que acontecesse nestas circunstâncias. Foi ótimo!

Como chefe da Estação, sabia da sua responsabilidade e lo-

go vieram também os problemas normais, de uma grande Estação Ferroviária.

Diariamente, às 7 horas da manhã, Elyseo entrava em serviço e recendia-se com prazer, segundo diz, não ter uma suspensão superior em questão de atraso.

— Mas infelizmente, dos quarenta e sete anos de serviço, apenas uma vez fui advertido, por causa de um irresponsável. Mas isso não chegou a desabonar e nem envergonhar minha carreira de ferroviário.

"Footing" era na Estação

Para Elyseo De Boni, o ano agudo da ferrovia foi no ano de 1978 e uma época triste para ele, foi no tempo da Guerra.

Segundo Elyseo o desastre mais apavorante aconteceu na ferrovia foi com o trem de passageiros, entre a cidade de Caieiras e Parna-

ma. Em 1944 foi uma das épocas difíceis pois se era o 3.º ajudante-chefe da Estação

de Jundiaí e foi obrigado a fazer serviços que rotineiramente não era acostumado. Na época faltava inclusive combustível.

Um dos pontos atrativos da cidade, para os famosos "footings" era a Estação. Dis Elyseo que as moças encontravam na S. J. uma das formas de se divertir, pois não haviam grades que seguravam plataforma e entrada,

facilitando os passeios.

Dentre as moças que iam para suas "volatinhas" na Estação também estava Helena Dumaldi De Boni, que aproveitava da oportunidade para levar a malinha a um tio que era colega de Elyseo.

— Sabe como é, uma piscadinha aqui, outra lá, de repente a gente acaba se enamorando.

Mas acabaram se namorando também. Em apenas alguns meses, de namoro, casaram-se. O casamento entre Elyseo e Helena aconteceu em dezembro de 1939, na Igreja de Vila Arcus.

Tiveram cinco filhos: Elenir, Adilson, Laércio, José Maria e Maria José, sendo os últimos gêmeos.



Elyseo e sua esposa dona Helena, agora no descanso que queriam.

As homenagens dos companheiros de trabalho

— Agora que o uniforme de serviço, já não será mais usado, ficará apenas como lembrança. No dia 31 de dezembro de 1978, quando batia, às 18,10 horas o último cartão da S. J. Elyseo De Boni, teve uma coisa em mente: "deixar que ficasse ainda no trabalho, uma impressão que sempre procurei ter, o amigo,

o companheiro sem as barreiras de emprego e chefe.

Tanto que numa das rústicas salas da Santos-Jundiaí, Elyseo De Boni, e ainda um outro funcionário, que também deixava por aposentadoria o serviço, foram homenageados por todos os funcionários da Santos-Jundiaí desta cidade.

Deram-lhe como presente, para que as boas lembranças da "Maria Fumaga" fossem revividas, uma locomotiva em miniatura, que além de decorativa, é caixinha de música.

— Agora tem uma coisa; não quero nem saber de "bico", pretendo mesmo é descansar.

Diz Elyseo que,

com sua aposentadoria, já vai dar para passeios com a família, que pretende se dedicar muito mais ainda, passar muitos dias na cidade de Orlândia, mas não deixar Jundiaí.

— Talvez, futuramente, consiga visitar todo o País, pois este é um velho sonho meu.

Elyseo joga semanalmente na Loteria Esportiva e diz que, se ganhar uma "bolada", não vai querer lembrar nunca de uma época quando iniciou na Santos-Jundiaí e ganhava apenas 100 mil réis.

— O resto é ter bastante saúde para viver junto com minha esposa nesta casa da Trepas, bem juntinho à Estação.



Elyseo mostrava bastante cansado. Aposentadoria que veio um tempo.

Um herói de Boni

— Despontava a aurora no resplandecer da alvidura do dia 1.º de Janeiro de 1926, surgia então, um moço de estatura média, de olhos arregalados e as mãos úmidas pela sensação de ser admitido pela S.P. Railway Company.

— A S.P. Railway que iniciara a cortar os nossos horizontes no ano de 1867, transportando as riquezas daquele Brasil jovem que procurava levantar-se do berço esplendido. Era a SP Railway que dava as primeiras fispadas no gigante próprio da natureza, que é o nosso Brasil de hoje.

— No ano de 1926, esta ferrovia, que já unia o mar ao planalto, era pelos caminhos de ferro que o grande São Paulo de hoje singrava o arranque para o progresso.

— A S.P. Railway, que nascida em torções bem brasileiros, com virtudes natas, era dirigida pelos ingleses, onde o diretor, Dr. Wellington, possuía como chefes de departamentos; Nicolau Alayon e John Willman.

— Antes com os obsoletos carros de madeira, movidos a vapor, transportavam as gente nossa, hoje com os amplos e confortáveis carros de aço, a S.J. transporta massas humanas, entre cidades oferecendo conforto, rapidez e segurança.

— E a tudo isso assistia ELISEO DE BONI, que no dia 1.º de Janeiro de 1926 era admitido como telegrafista praticante sem vencimento.

— ELISEO DE BONI, moço ainda, nem desconfiava que a sua trilha labutar seria marcada de tanto ímpeto e glória. Ele que nascera como que para a ferrovia, ELISEO DE BONI, viu através dos olhos o nosso Brasil crescer e caminhar e hoje, já cansado recorda desde o primeiro dia que fôra fazer parte da família ferroviária.

— ELISEO DE BONI, sente no coração, sente que lá por dentro do íntimo uma voz lhe diz: Fica DE BONI, eu ainda preciso de ti e sabemos perfeitamente que seria esta a sua vontade, entretanto, a cruz já lhe pesa demais e os caminhos são longos.

— No dia 1.º de Junho de 1927 ELISEO DE BONI, era admitido como praticante do telegrafo e em Dezembro de 1929, foi transferido para o alto da serra, hoje Paranaipicaba, onde permaneceu até março de 1936.

— Depois ELISEO DE BONI, era transferido para Jundiaí e em Janeiro de 1938 era transferido para a estação da Lapa.

— Em 1.º de Junho de 1938, ELISEO DE BONI, voltava a Jundiaí em definitivo.

— No ano de 1943, era criado no Brasil a ORGANIZAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS e nessa época, eis que, ELISEO DE BONI, recebia a nomeação de 3.º Ajudante de Chefe.

— ELISEO DE BONI, funcionário de raros predicados e com mente potilizada, seguia a trilha de ser útil a ferrovia e como recompensa, recebia as chaves da Estação de Jundiaí, no dia 1.º de Julho de 1951, sendo então, nomeado Agente Titular, onde permanece até nossos dias.

— Hoje, ELISEO DE BONI, já sentindo o peso da idade nas costas notando o avanço do progresso e tendo os olhos apertados entre si balbuceia: Minha missão está cumprida e agora direi Adeus a vocês.

— É lamentável que a natureza não possa remover as pessoas, não possa renovar os idosos, já que se isso acontecesse, certamente, ELISEO DE BONI, começaria tudo novamente.

— ELISEO DE BONI, um nome que representa uma bandeira para a história da nossa ferrovia, um nome que vai fazer parte da constelação dos heróis natos da nossa S.J.

— São 48 anos de luta, quase meio centenário de vida e amor a um trabalho digno e soberano; são 48 anos de dedicação a um ideal nobre, que é ser: Ferroviário.

— ELISEO DE BONI, que teu nome sirva de espelho



aos ferroviários de hoje e que todos o imitem e assim teremos uma S.J. mais robusta.

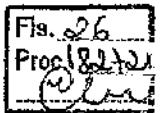
— Hoje ELISEO DE BONI, vive cercado pelo carinho de todos e tem como assessores os seguintes ferroviários; Agente de Estação Imediato, Sr. Rubens Larrubia, Agentes de Estação Pontas: Sr. Francisco S. Godoy, Joaquim Gonçalves Costa e mais os auxiliares: Oscar Bonfante, Eduardo Biazin e João Mazoni, que tudo fazem de si para dar a esta estrada de Ferro um nome sóbrio.

— Quando 1.º de Janeiro do ano de 1974 despontar na madrugada fria quando os colibris baterem as asas, dando vivas ao novo ano, eis que um herói de tantas glórias irá deixar-nos: ELISEO DE BONI.

— Nesse dia toda a Estrada de Ferro Santos a Jundiaí, irá se curvar perante um ídolo e dizer:-

OBRIGADO, DE BONI - OBRIGADO HEROI
DE BONI.

RONALDO CARDOSO



DADOS PESSOAIS

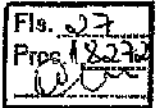
Nome: JOSÉ BRENNNA

Filiação: Caetano Brenna e Luiza Poloni Brenna

Nascido em Jundiaí em 9.3.1.903.

Falecido em 24.8.1984

DADOS BIOGRÁFICOS DO SR. JOSÉ BRENNNA



JOSÉ BRENNNA nasceu em Jundiaí a nove de março de mil novecentos e três, primogênito de Caetano Brenna e Luiza Poloni Brenna, naturais da Itália e radicados no Brasil desde o final do século passado. Fez o curso primário no G.E. Siqueira de Moraes, cursando posteriormente a escola do Prof. Giacomo Itria.

Iniciou sua vida profissional aos treze anos no estabelecimento comercial do Sr. Alberto de Paula. Aplicado, inteligente e perspicaz distinguiu-se desde logo pela sua capacidade de trabalho e facilidade em que assimilava novas experiências. Um pouco mais tarde foi admitido na Companhia Paulista de Estradas de Ferro na função de frezador, na qual trabalhou por dois anos. Foi classificado, então, nos exames para preenchimento de vagas nos escritórios. Até 1925 foi subordinado do Sr. José de Oliveira Brochado na Secção de Locomoção.

Quando Dr. Jaime Cintra assumiu a Inspeção Geral, José Brenna foi convidado para o cargo de Secretário da Inspeção Geral da C.P. Desempenhou suas funções com dinamismo, competência, responsabilidade e dedicação extrema. A organização da antiga C.P. exigia de seus dirigentes um ritmo intenso de trabalho, e o eficiente desempenho de José Brenna conquistou a irrestrita confiança do Dr. Jaime Cintra neste secretário que seria seu braço direito até o fim de sua vida.

Trabalhou cerca de trinta anos nesta função aposentando-se em 1962, após quarenta e dois anos de atividades como ferroviário. Desempenhou também as funções de Diretor-Presidente da Cooperativa dos Funcionários da Companhia Paulista, de Sub-Chefe do Almoxarifado da C.P. e foi membro

do Conselho da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da C.P. Formou ainda com os Srs. Giácomo Venchierutti, Irio Borgonovi, O. Zambom e outros, a Empresa Jundiaense de Cines, arrojado empreendimento na época, que envolveu a instalação dos Cines Ipiranga - Marabá e remodelações na República, Ideal Politeama e outros.

Vendida a empresa na década de setenta, passou a trabalhar como agente financeiro de diversas companhias de investimentos, prorrogando sua atuação profissional até o início da década de oitenta.

José Brenna, além do trabalho ao qual dedicava-se incansavelmente, também foi um esportista e incentivador do esporte em Jundiaí. No final da década de vinte, juntamente com vários amigos, fazia mutirão para apressar a inauguração de um clube que durante muitos anos prestigiou a Associação Esportiva Jundiaense, do qual foi Presidente e membro da Diretoria por vários anos. Grandes nomes da natação nacional vinham competir na piscina da Esportiva e "seu" Brenna com orgulho lembrava que havia ajudado na sua construção. Mas foi ao volley-ball que ele dedicou-se com mais entusiasmo e prazer, praticando-o até os últimos dias de sua vida, aos 82 anos. Na Esportiva foi homenageado várias vezes como Veterano tendo participado como membro da seleção jundiaense de volley-ball, que disputava os primeiros Jogos Abertos do Interior.

Prestigiava ainda com sua colaboração inúmeras entidades assistenciais, culturais e clubes de serviço. Pertenceu ao Lions Club até seu falecimento.

Casou-se em 1929 com Dona Clodomira Foelkel, filha do Sr. Conrado Foelkel, também dedicado ferroviário. Desta união nasceram os filhos Vera Marilêa, Maria Luiza, José Carlos e Célia Regina. Três gerações sucederam-se ao casal José e Clodomira. Quatro filhos, dezesseis netos e

nove bisnetos. O amor à ferrovia e ao esporte ainda se faz sentir nestas gerações.

Um passado de dedicação ao trabalho, de amor a profissão, de lealdade às convicções, não poderia diluir-se facilmente. Tomamos a liberdade de transcrever um artigo publicado no Jornal da Cidade em 23/02/75, de autoria da Jornalista Flávia Cecantini o qual referindo-se a diversas personalidades jundiaíenses, entre as quais ao Sr. José Brenna, diz o seguinte: "Num tempo em que o meio de sobrevivência estava entregue a um restrito número de pessoas, a dedicação profissional não se resumia a horas de serviços prestados, assim como não dependia de um diploma. Homens de fibra e coragem, lutaram para concretizar ideais, empenharam-se profundamente para que as mais sérias decisões fossem tomadas... Mesmo que o tempo tenha modificado muita coisa e promessas tenham sido esquecidas não se pode negar tudo que seus funcionários dedicados ajudaram a C.P. a edificar".

Como pai extremoso e chefe de família dedicado, legou-nos muitos exemplos e valores: seu espírito alegre e laborioso, seu otimismo, sua generosidade, seu entusiasmo e amor à vida, sua simplicidade e até eventualmente sua rigidez, fizeram de José Brenna uma figura humana muito especial.

Conciliando seu exaustivo trabalho na Ferrovia - (na qual dedicou-se como a um sacerdócio) às responsabilidades para com seus familiares, sempre solícito e atuante, nunca deixava de dedicar algumas horas, quando o trabalho permitia, ao esporte e as agremiações às quais era associado.

Faleceu em 24 de Agosto de 1984.



DIRETORIA LEGISLATIVA

Encaminhado à CONSULTORIA JURÍDICA.

Philippe
Diretor Legislativo

18/09/91



CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº1286

PROJETO DE LEI Nº 5545

PROC. Nº18272

De autoria do Sr. Chefe do Executivo*
*****, o presente Projeto de Lei denomina
as praças e o próprio públicos que especifica.

A propositura encontra sua justifica-
tiva às fls.11/12, e vem instruída com documentos de fls.05/10,
o que torna apta à apreciação. 13/29

É o relatório,

PARECER:

1. A proposição se nos afigura legal, quanto à
competência (art. 6º, L.O.M.), e quanto à
iniciativa que é concorrente conforme prescrevem os artigos 13, XVI, c/c o
art. 45, da Carta de Jundiaí.

"Art. 13 - (...)

XVI - dar e alterar a denominação de próprios, vias e
logradouros públicos;"

"Art. 45 - A iniciativa de projetos de leis complemen-
tares e ordinárias compete ao Prefeito, a
qualquer membro ou Comissão da Câmara e aos
cidadãos, observado o disposto nesta lei."

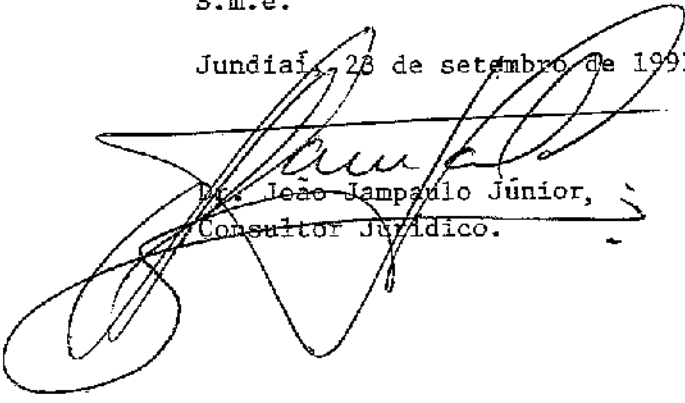
2. A matéria é de natureza legislativa, e quan-
to ao mérito dirá o Soberano Plenário.

3. Deverá ser ouvida apenas a Comissão de Jus-
tiça e Redação, cujo parecer abrangerá tam-
bém o mérito, nos termos do artigo 47, inciso I do Regimento Interno da
Casa.

4. QUORUM: maioria simples (art.44, L.O.M.).

S.m.e.

Jundiaí, 28 de setembro de 1991.


Dr. João Jamapaulo Júnior,
Consultor Jurídico.

*

mcgp



DIRETORIA LEGISLATIVA

Recebi da Consultoria Jurídica e encaminho ao Sr. Presidente da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO em cumprimento ao despacho do Sr. Presidente.

[Signature]
Diretor Legislativo

24/09/91

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Sr. Vereador AVOCO

para relatar no prazo de 7 dias.

[Signature]
Presidente

24/09/91



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 18.272

PROJETO DE LEI Nº 5.545, do PREFEITO MUNICIPAL, que denomina as praças e o próprio públicos que especifica.

PARECER Nº 5.503

Ao Executivo, de forma concorrente com a Edilidade, é atribuído a apresentação de propostas que versem sobre a denominação de vias, próprios e logradouros públicos.

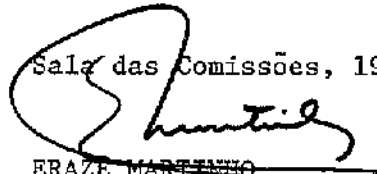
A matéria em exame tem tal pretensão, eis que visa emprestar os nomes dos munícipes Orville Green, Joaquim Antonio da Silva, Reynaldo Pires, Elyseo de Boni e José Brena às áreas públicas que especifica, lembrando assim a memória dessas pessoas que, no seu âmbito de atuação profissional, contribuíram de maneira decisiva para o desenvolvimento de nossa cidade.

Acolhemos, assim a proposição em destaque, assim como subcrevemos o Parecer nº 1.286 da Consultoria jurídica em seus termos, votando, pois, favorável a iniciativa em tela, revestida que está do caráter legalidade e constitucionalidade.

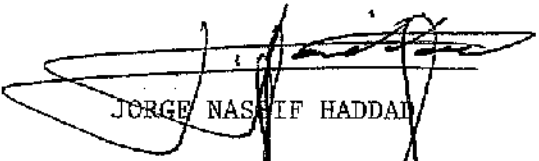
É o parecer.

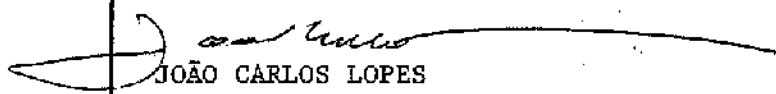
APROVADO EM 01.10.91

Sala das Comissões, 12/10/91


ERAZE MARTINHO
Presidente e Relator


ALEXANDRE RICARDO TOSETTO ROSSI


JORGE NASSIF HADDAD


JOÃO CARLOS LOPES


JOSÉ APARECIDO MARCUSSI

* rsv/mm



OF. PM. 10.91.37

Proc. 18.272

Em 16 de outubro de 1991

Exmo. Sr.

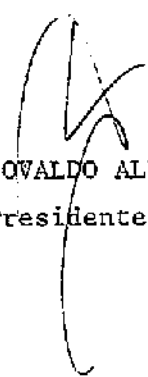
Dr. WALMOR BARBOSA MARTINS

DD. Prefeito Municipal de

JUNDIAÍ

Reportando-me ao ofício GP.L. nº 622/91, encaminho em anexo, em duas vias, para a distinta análise de V.Exa., o AUTÓGRAFO Nº .. 4.085 do PROJETO DE LEI Nº 5.545, de iniciativa desse Executivo, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 15 do mês em curso.

Queira aceitar, mais, na oportunidade, as minhas saudações respeitosas e cordiais.


ARIOVALDO ALVES,
Presidente.

*

TSV



PROJETO DE LEI Nº 5.545
PROCESSO Nº 18.272
OFÍCIO P.M. Nº 10/91/37

AUTÓGRAFO Nº 4.085

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

18/10/91

ASSINATURA:

RECEBEDOR - NOME:

EXPEDIDOR:

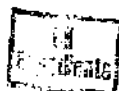
PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 DIAS ÚTEIS - LOM, ART. 52)

PRAZO VENCÍVEL EM:

08/11/91

*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

Fls. 36
Proc. 15.852-6/91
Alu

OF. GP.L. nº 708/91

Proc. nº 15.852-6/91

0191 R142

Jundiá, 25 de outubro de 1.991.

PROTÓCOLO MUNICIPAL

Junta-se.

Senhor Presidente:

PRESIDENTE
30/10/91

Permitimo-nos encaminhar a V.Exa.
o original do Projeto de Lei nº 5.545, bem como cópia da Lei
nº 3.821, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos os
protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

WALMOR BARBOSA MARTINS
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador ARIIVALDO ALVES

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

mabp



GP, em 25.10.91

Proc. 18.272

Eu, WALMOR BARBOSA MARTINS
Prefeito do Município de -
Jundiaí, PROMULGO a presen
te Lei:


WALMOR BARBOSA MARTINS
Prefeito Municipal

AUTÓGRAFO Nº 4.085

(Projeto de Lei nº 5.545)

Denomina as praças e o próprio públicos
que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Esta
do de São Paulo, faz saber que em 15 de outubro de 1991 o Plenário aprovou:

Art. 1º É denominada "Praça ORVILLE GREEN" a área
pública localizada na Av. União dos Ferroviários, esquina com a Rua Abolição.

Art. 2º É denominada "Praça JOAQUIM ANTONIO DA SIL
VA" a área pública localizada na Av. União dos Ferroviários, esquina com a
Rua Dr. Torres Neves.

Art. 3º É denominada "Praça REYNALDO PIRES" a área
pública localizada na Av. União dos Ferroviários com fundos para a Rua XV de
Novembro.

Art. 4º É denominada "Praça ELYSEO DE BONI" a área
pública localizada na Av. União dos Ferroviários com fundos para a Rua Pru
dente de Moraes.

Art. 5º É denominado "JOSÉ BRENNHA" o Mini-Centro
Esportivo localizado na Av. União dos Ferroviários.

Art. 6º É denominada "PRAÇA DA ÁRVORE" a praça lo

*



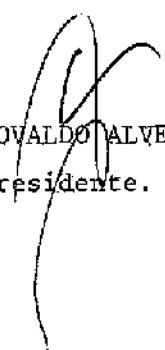
(Autógrafo nº 4.085 - fls. 02)

calizada no Conjunto B.N.H., à Rua Luís Carpi, no Bairro Agapeama.

Art. 7º As plantas indicativas dos respectivos lo
cais ficam fazendo parte integrante desta lei.

Art. 8º Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

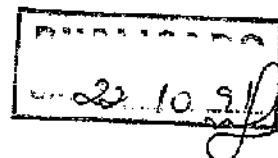
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezesseis de outu-
bro de mil novecentos e noventa e um (16.10.1991).


ARIOVALDO ALVES,
Presidente.

*

TSV

215 x 315 mm



SG

LEI Nº 3.821 DE 25 DE OUTUBRO DE 1.991

Denomina as praças e o próprio públicos que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, - de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de outubro de 1.991, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Praça ORVILLE GREEN" a área pública localizada na Av. União dos Ferroviários, esquina com a Rua Abolição.

Art. 2º - É denominada "Praça JOAQUIM ANTONIO DA SILVA" a área pública localizada na Av. União dos Ferroviários, esquina com a Rua Dr. Torres Neves.

Art. 3º - É denominada "Praça REYNALDO PIRES" a área pública localizada na Av. União dos Ferroviários com fundos para a Rua XV de Novembro.

Art. 4º - É denominada "Praça ELYSEO DE BONI" a área pública localizada na Av. União dos Ferroviários com fundos para a Rua Prudente de Moraes.

Art. 5º - É denominado "JOSÉ BRENNA" o Mini-Centro Esportivo localizado na Av. União dos Ferroviários.

Art. 6º - É denominada "PRAÇA DA ÁRVORE" a praça localizada no Conjunto B.N.H., à Rua Luís Carpi, no Bairro Agapeama.

Art. 7º - As plantas indicativas dos respectivos locais fi



cam fazendo parte integrante desta lei.

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

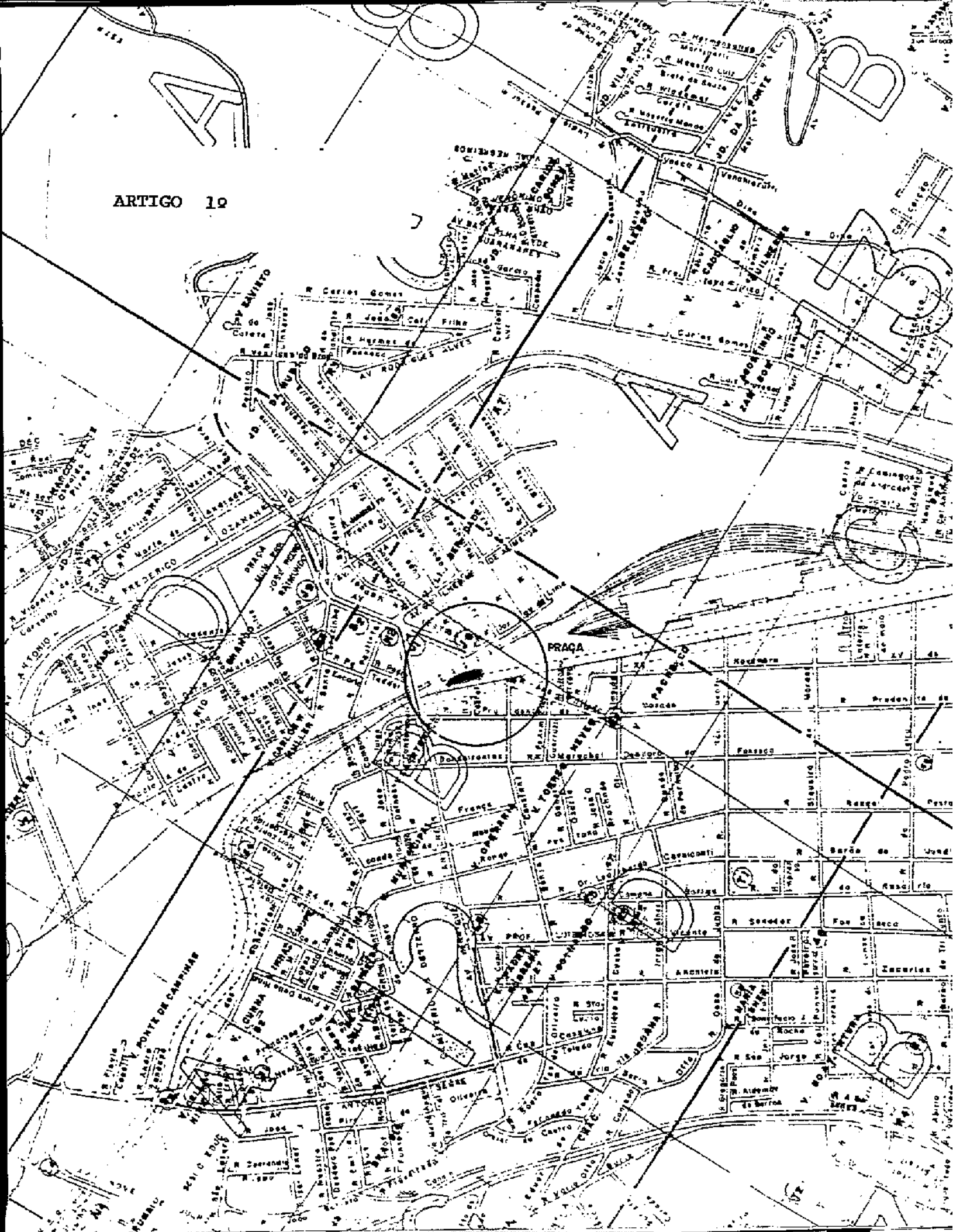
WALMOR BARBOSA MARTINS
Prefeito Municipal

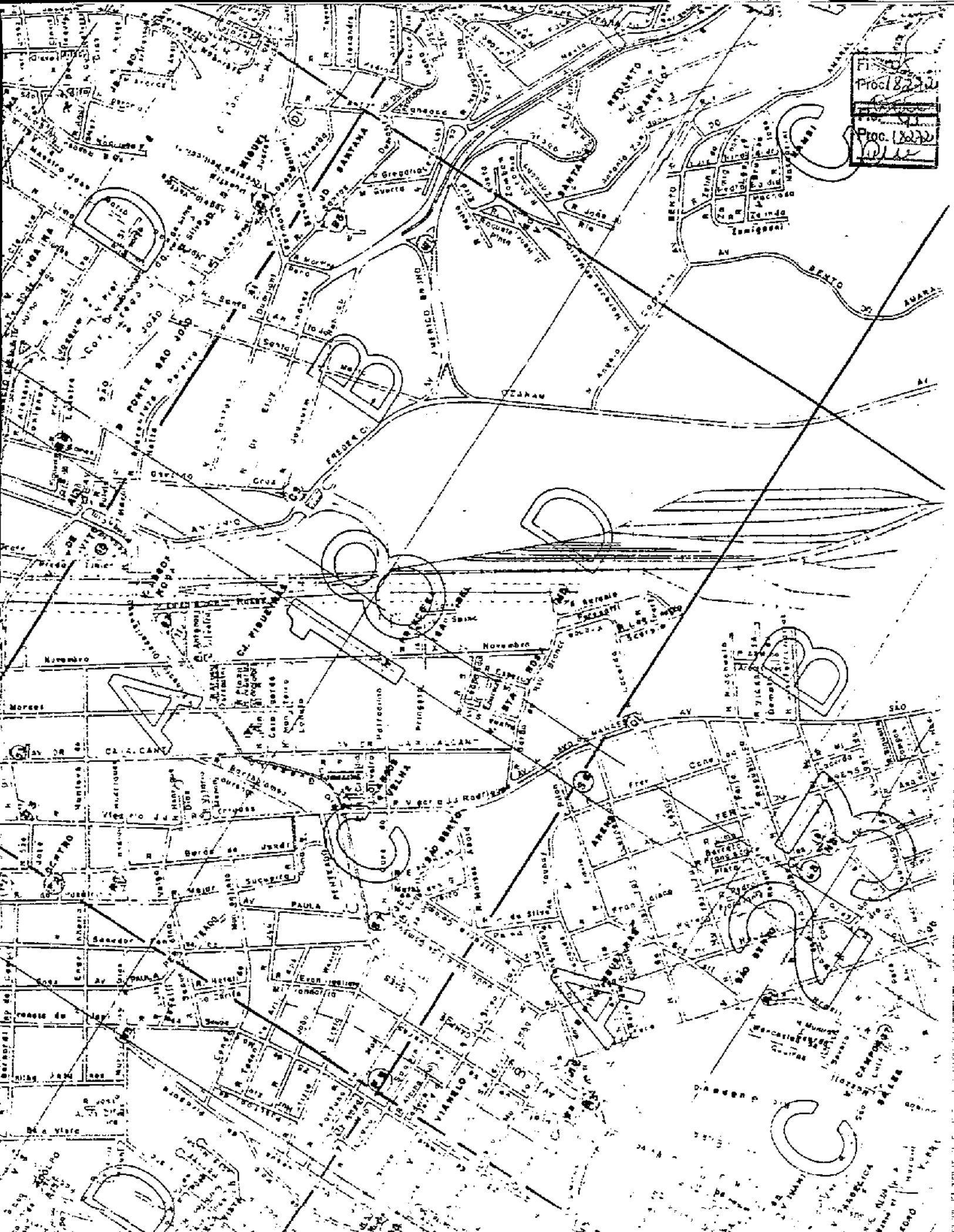
Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e um.

MUZAIEL FERES MUZAIEL
Secretário Municipal de Negócios
Jurídicos

mabp

ARTIGO 12



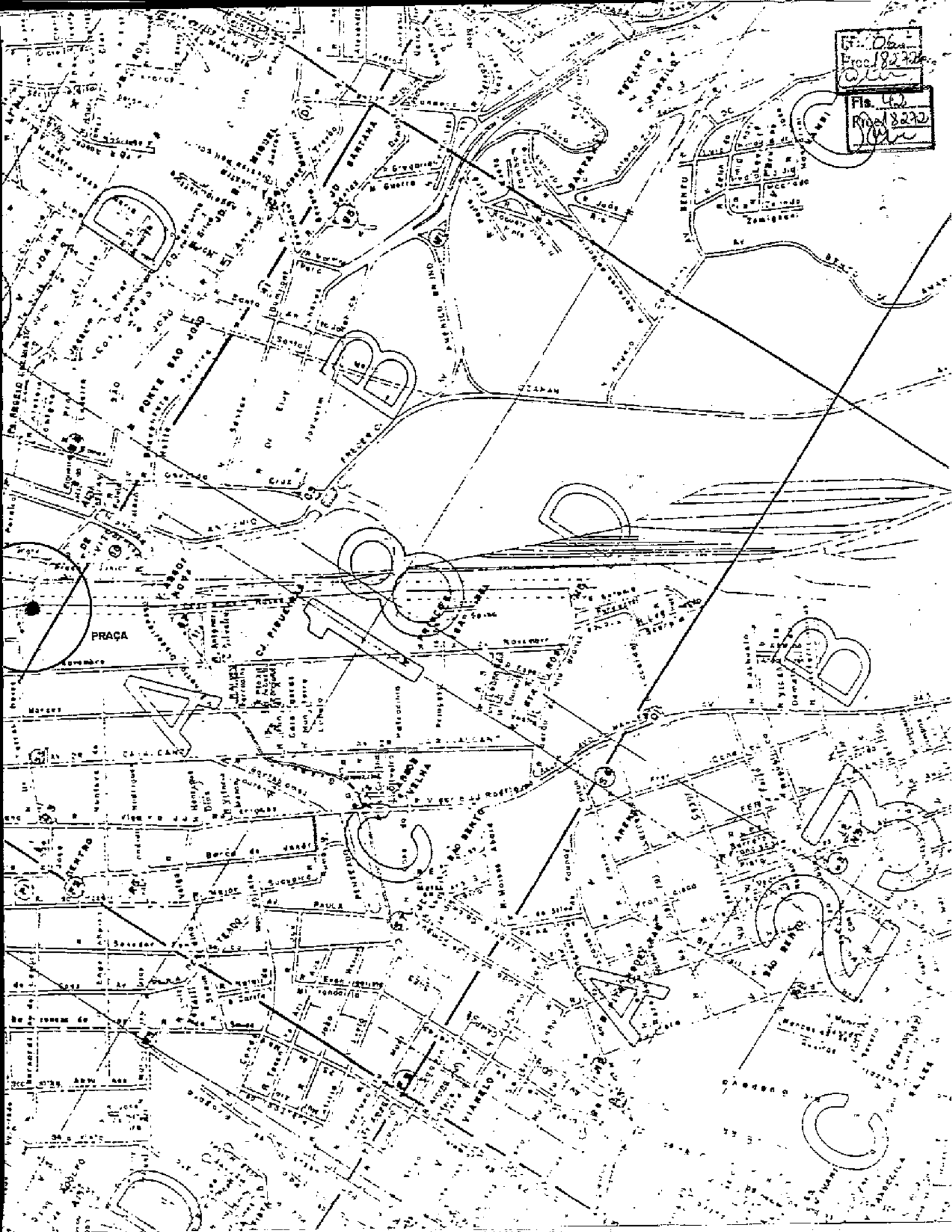


ARTIGO 22

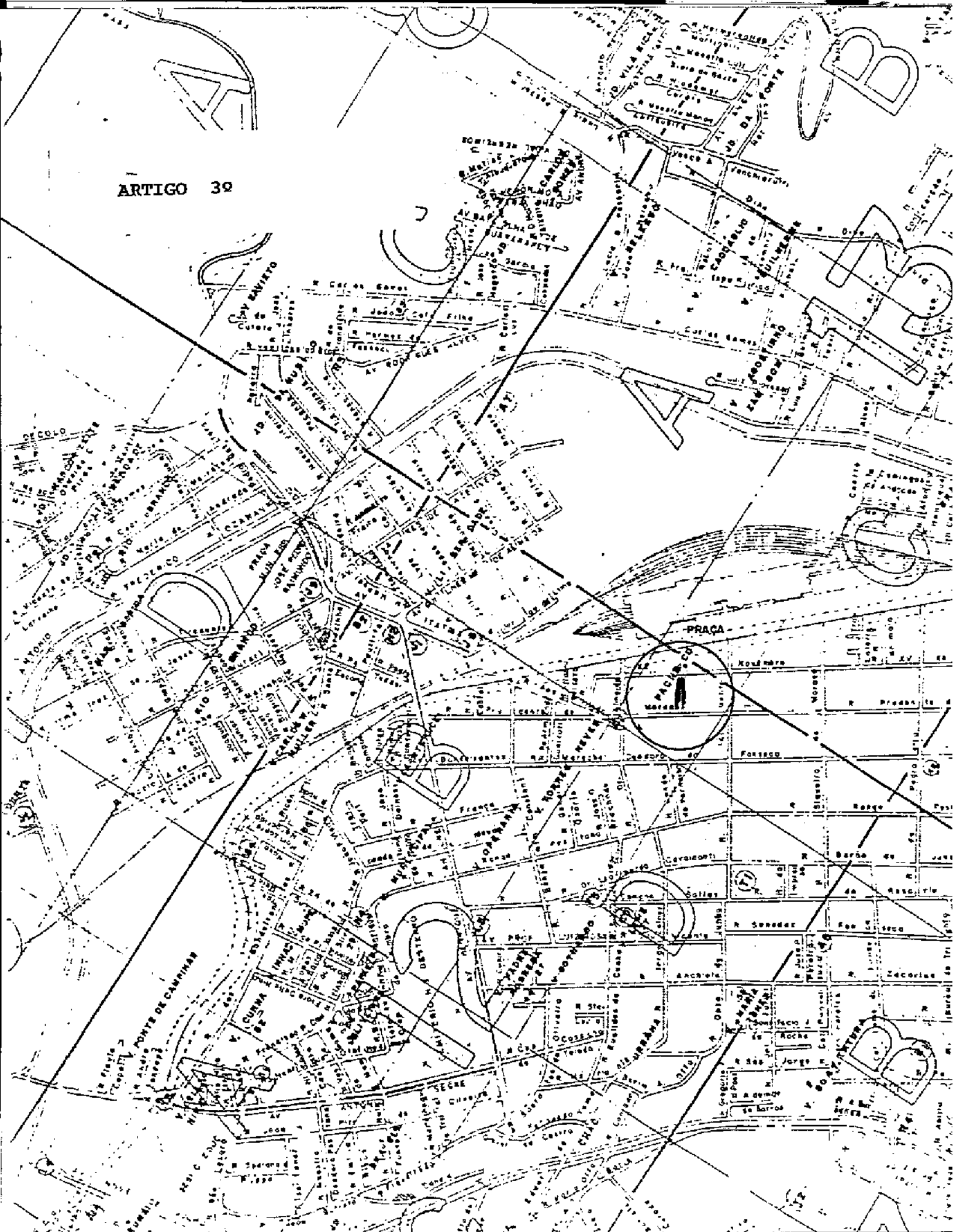


57. 06
 Free 18272
 01

Fls. 42
Rigel 8272



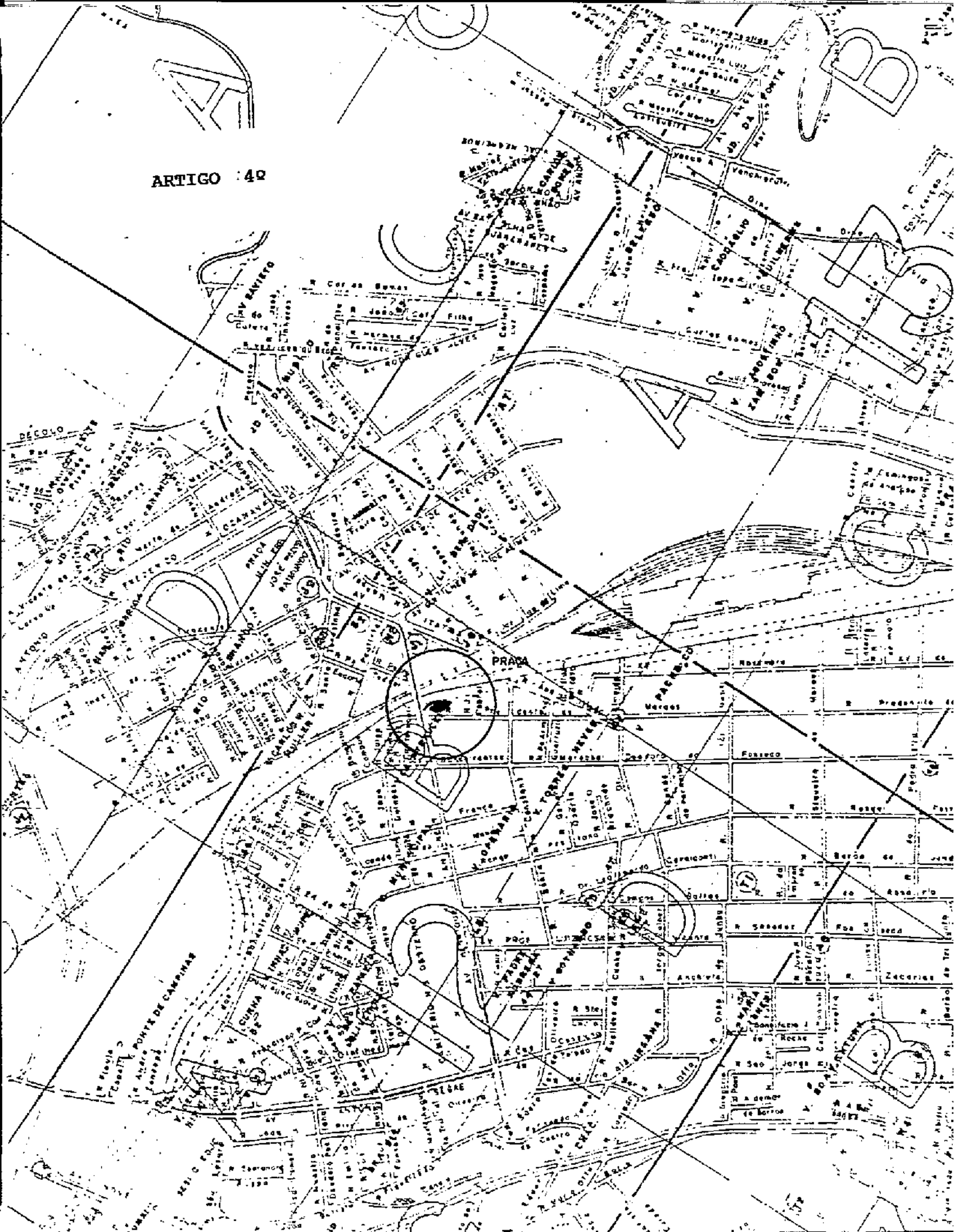
ARTIGO 32



FBI - [illegible]
 Proof 8272
 [illegible signature]

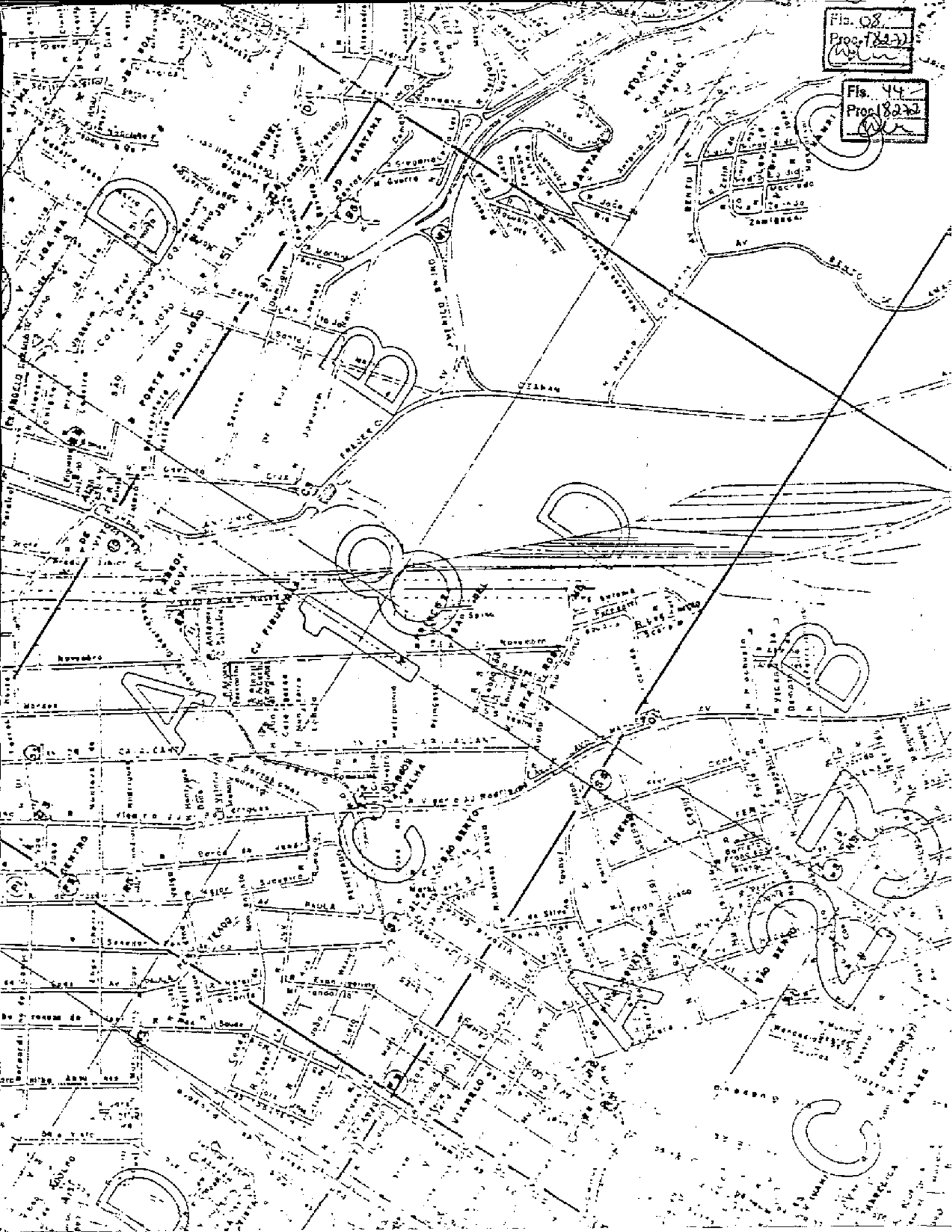
Fl. 43
Proc. 8222

ARTIGO 42



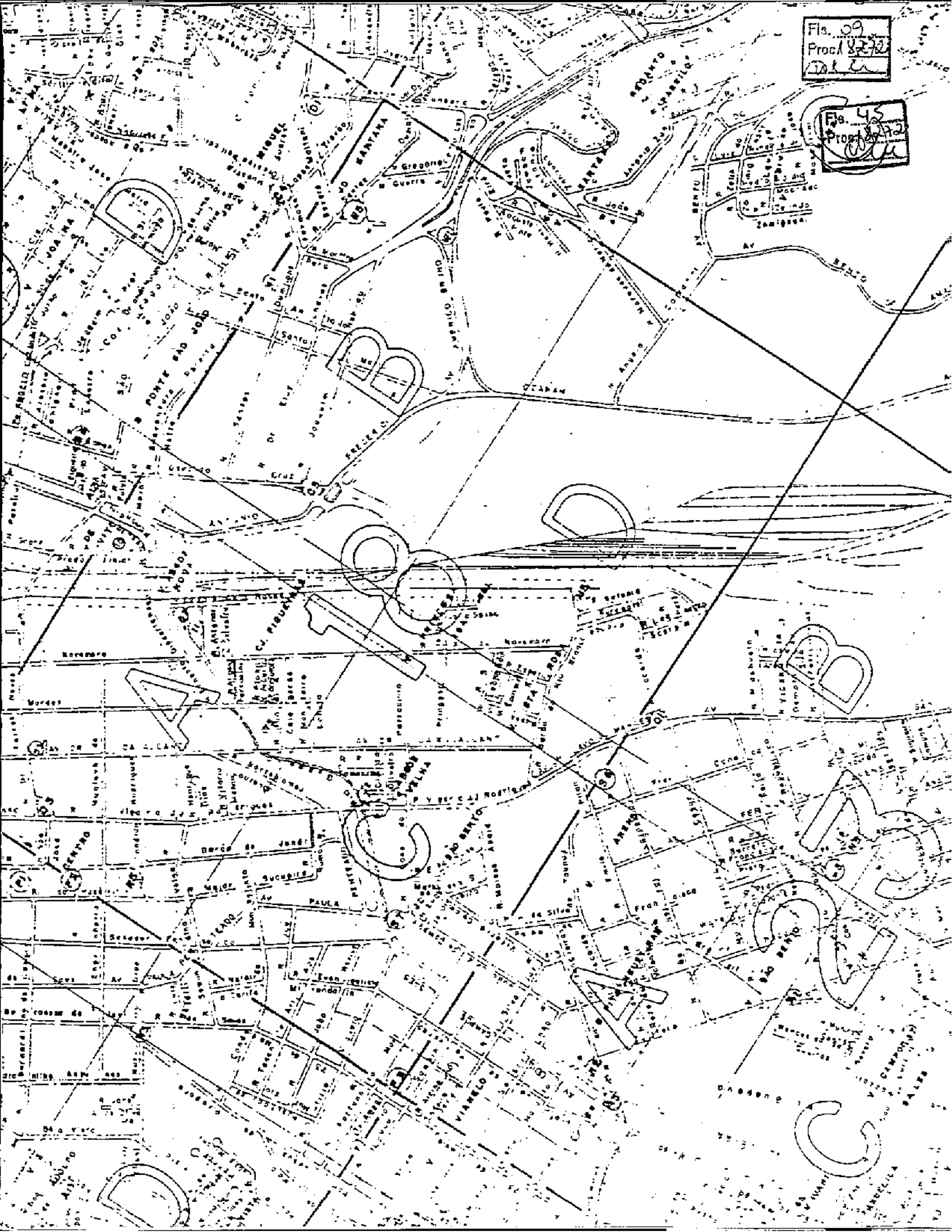
Fls. 08
Proc. 1822
W

Fls. 44
Proc. 1822
W

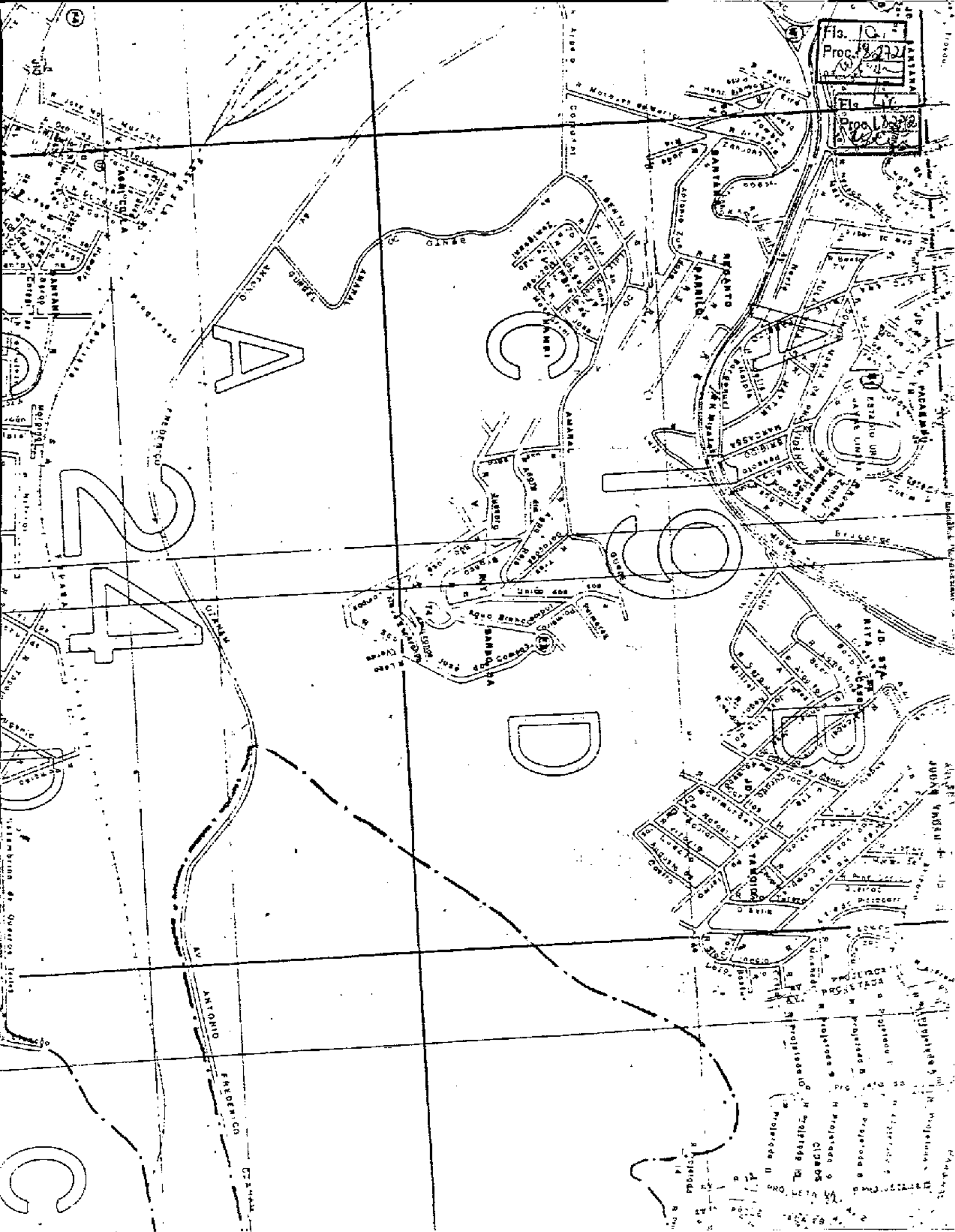


Fila. 39
Procl. 8272
Sol. C.

Fila. 43
Procl. 8272
Sol. C.







LEI Nº 3.821 DE 25 DE OUTUBRO DE 1991

Denomina as praças e o próprio públicos que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de outubro de 1991, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º — É denominada "Praça ORVILLE GREEN" a área pública localizada na Av. União dos Ferroviários, esquina com a Rua Abolição.

Art. 2º — É denominada "Praça JOAQUIM ANTONIO DA SILVA" a área pública localizada na Av. União dos Ferroviários, esquina com a Rua Dr. Torres Neves.

Art. 3º — É denominada "Praça REYNALDO PIRES" a área pública localizada na Av. União dos Ferroviários com fundos para a Rua XV de Novembro.

Art. 4º — É denominada "Praça ELYSEO DE BONI" a área pública localizada na Av. União dos Ferroviários com fundos para a Rua Prudente de Moraes.

Art. 5º — É denominado "JOSE BRENNIA" o Mini-Centro Esportivo localizado na Av. União dos Ferroviários.

Art. 6º — É denominada "PRAÇA DA ARVORE" a praça localizada no Conjunto B.N.H., à Rua Luis Carpi, no Bairro Agapeama.

Art. 7º — As plantas indicativas dos respectivos locais ficam fazendo parte integrante desta lei.

Art. 8º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WALMOR BARBOSA MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e um.

MUZAIEL FERES MUZAIEL

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Director *Shawfield*

Quorum M. S.

[illegible]

Juntadas fls. 02/30 em 18.09.91 @ em fls. 31/33 em 01.10.91 @ em
fls. 34/47 em 05.11.91 @ em

Observações